



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Mensagem nº 382/2016

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa  
Deputado Theodorico de Assis Ferraço**

Encaminho à apreciação dessa Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei que trata da Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, em cumprimento ao Art. 150, da Constituição Estadual, observando as orientações definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 10.566, de 19 de julho de 2016, e a programação contida no Plano Plurianual 2016-2019, Lei Nº 10.489, de 14 de janeiro de 2016.

Vale ressaltar que a proposta orçamentária de 2017 foi elaborada em momento de grandes incertezas quanto ao crescimento da economia nacional e às oscilações do preço do petróleo e da taxa de câmbio.

A continuidade da crise econômica reflete diretamente no comportamento da receita estadual. Apesar da limitação de recursos, o governo organiza-se para preservar a prestação de serviços e os investimentos em curso sem comprometer a responsabilidade fiscal. A Proposta Orçamentária que ora apresento foi elaborada tendo em conta as restrições que o cenário econômico impõe, mantendo o controle de gastos públicos, racionalizando e modernizando a política de gestão e suas ferramentas, buscando sempre fazer mais com menos recursos, com a garantia da qualidade dos serviços ofertados.

Neste contexto, a receita total estimada para o exercício de 2017 é da ordem de R\$ 16,2 bilhões, enquanto a receita de caixa do tesouro, isto é, a receita disponível do Estado, estimada para 2017, situa-se em R\$ 10,1 bilhões.

Conforme estabelecido no artigo 150, § 5º, da Constituição Estadual, esta proposta orçamentária contém os três orçamentos (Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento), abrangendo todos os poderes do Estado,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Órgãos, Entidades da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos e Fundações.

Cumpra registrar que as propostas orçamentárias dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública estão apresentadas de modo a respeitar o disposto no artigo 15 da Lei nº 10.566/16 (LDO 2017), bem como, o § 4º do artigo 99 e o §2º do artigo 134 da Constituição Federal.

Acompanham essa mensagem, as informações requeridas no artigo 10 da Lei nº 10.566/16 (LDO 2017).

Estes pontos, Senhor Presidente, resumem os principais elementos que condicionaram a elaboração da presente Proposta Orçamentária para o exercício de 2017 a qual submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Casa, que tem contribuído de forma expressiva com a gestão responsável das finanças públicas estaduais, base para a melhoria e crescimento dos investimentos e serviços prestados à população.

Vitória, 30 de setembro de 2016.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado

## **CONJUNTURA ECONÔMICA DO ESTADO E JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA**

(Lei nº 10.566/16, Art. 10, I e III)

Os dados para a economia brasileira e capixaba, a partir de informações compiladas e estudos elaborados pelo Instituto Jones dos Santos Neves, indicam, em linhas gerais, que persiste o atual cenário de crise econômica, sem sinais claros de recuperação. As expectativas de mercado, por sua vez, apontam para uma recuperação da economia a partir de 2017, com uma retomada modesta do crescimento.

Permanece, portanto, o cenário de cautela, o que requer cuidadoso planejamento orçamentário e financeiro, com foco no equilíbrio fiscal, e atento à geração de capacidade de investimento para que o poder público estadual possa exercer seu importante papel no desenvolvimento econômico do Espírito Santo e no bem-estar da sociedade capixaba.

O quadro de dificuldade observado na economia brasileira desde o segundo trimestre de 2014 persistiu no segundo trimestre de 2016, completando nove trimestres de recessão. A produção industrial registrou queda de -9,6% em julho, no acumulado em 12 meses, mantendo a trajetória descendente iniciada em março de 2014. No setor de serviços, o volume de vendas apresentou queda de -4,9% em julho, no acumulado em 12 meses, em continuidade a retração iniciada em meados de 2015. Comportamento semelhante, porém, em maior escala, é observado no comércio varejista ampliado, com redução de -10,3% no volume de vendas (Gráfico 2). Como consequência, a taxa de desocupação alcançou 11,3%, no segundo trimestre de 2016, com fechamento de cerca de -644.267 postos de trabalhos formais nos sete primeiros meses deste ano.

No plano externo, os valores exportados e importados pelo Brasil até o momento foram inferiores aos registrados em 2015, ampliando a retração do setor. Na comparação anual, entre julho de 2016 e julho de 2015, os valores exportados apresentaram queda -11,9%, enquanto as importações registraram queda de -27,2%. No entanto, o saldo comercial acumulado entre janeiro e julho de 2016, de R\$ 28,2 bilhões, foi superior ao registrado no mesmo período de 2015, um dos poucos resultados positivos para o país.

No Espírito Santo, a crise econômica é agravada por fatores locais: o desastre ambiental de Mariana e a forte seca, considerada a pior dos últimos 80 anos. O resultado é um cenário recessivo ainda mais forte do que o observado no ano de 2015.

Em novembro de 2015, o rompimento da barragem de rejeitos de minério da Samarco, em Mariana-MG, provocou um desastre ambiental de largas proporções em toda à jusante do Rio Doce, até o litoral capixaba, e resultou na

paralisação das atividades da mineradora. Em consequência, a produção industrial, em particular, a produção da Indústria Extrativa Mineral, que até então apresentava resultados positivos e sustentava o crescimento do PIB capixaba, passou a registrar forte retração. Já em 2015, foi registrada queda de -24,1% na Indústria Extrativa e de -14,3% na Indústria Geral, o que levou à retração de -1,1% no PIB do estado. Em julho de 2016, a Indústria Extrativa registrou queda de -25,5%, no acumulado em 12 meses, o que resultou na retração de -16,5% na Indústria Geral. Por sua vez, o PIB acumulado nos seis primeiros meses do ano registrou queda de -14,6% em comparação com o mesmo período de 2015, período em que a Samarco ainda operava. Cabe ressaltar ainda que a Indústria de Transformação também tem apresentado retração, com queda de -3,2% em julho, no acumulado em 12 meses.

A crise hídrica, por sua vez, afeta diretamente a produção agrícola do estado e, com isso, a economia de diversos municípios do interior. As estimativas do IBGE<sup>1</sup>, de agosto de 2016, preveem queda na safra de 2016, em relação a 2015, de nove dentre as onze principais culturas capixabas, com destaque para o café conilon (-32,4%), cana-de-açúcar (-14,3%), coco (-30,2%), feijão (-51,1%), mamão (-29,2%) e pimenta-do-reino (-7,9%).

O desempenho dos setores de comércio e serviços refletiu este cenário. No comércio varejista ampliado, o volume de vendas registrou queda de -18,9% em julho de 2016, no acumulado em 12 meses, resultado atrelado à contração das vendas no setor de veículos e peças, móveis e eletrodomésticos e outros artigos de uso pessoal e doméstico. No setor de serviços, a variação do volume foi de -7,1% em julho, no acumulado em 12 meses, a menor taxa registrada desde o início da divulgação dos resultados da pesquisa (Gráfico 2). Diante dos resultados negativos em todos os segmentos produtivos da economia capixaba e, em particular, nos setores que mais empregam mão-de-obra, comércio e serviços, contabilizou-se, até julho de 2016, o fechamento de -19.118 postos de trabalho e uma taxa de desocupação de 11,5%, a maior desde o início da série.

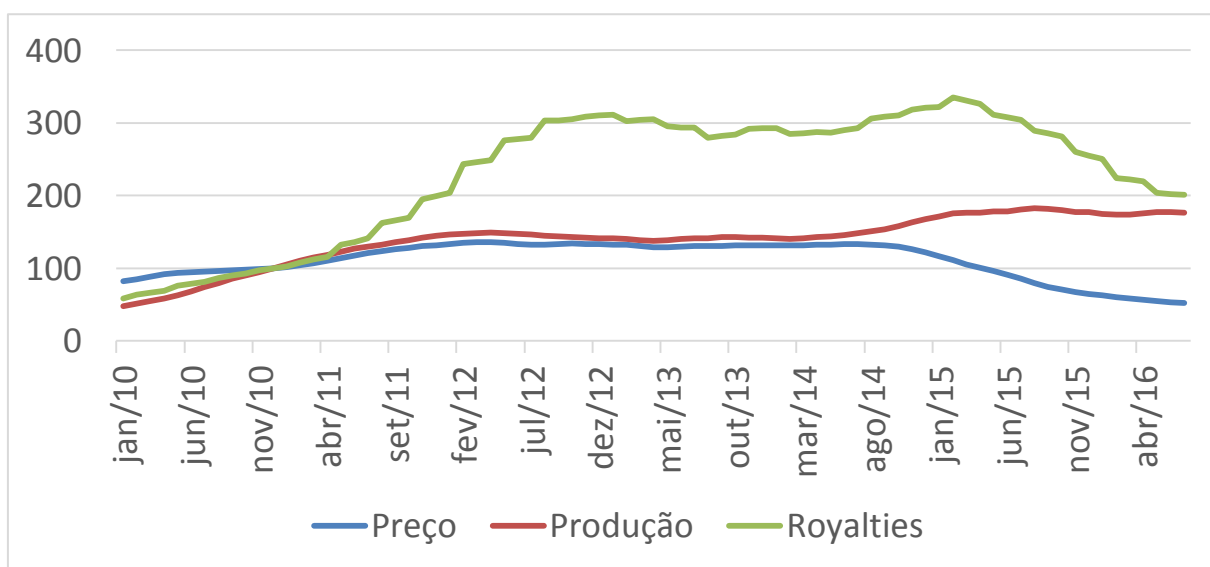
O comércio externo, importante atividade para a economia capixaba, também não apresentou resultados favoráveis em 2016, ampliando a trajetória de retração exibida em 2015. No acumulado do ano, de janeiro a julho de 2016, a retração das exportações foi de -41,0% e das importações, -37,4%. Na comparação anual, entre julho de 2016 e julho de 2015, os percentuais foram, respectivamente, -37,8% e -49,3%. O saldo comercial acumulado entre janeiro e julho de 2016, foi de R\$ 1,6 bilhão, inferior ao registrado no mesmo período de 2015. Em relação à principal *commodity* exportada pelo Espírito Santo, o minério de ferro, a projeção do FMI é de que o preço se mantenha em queda até 2017, o que contribui para o resultado do setor. Para óleos de petróleo e café, a projeção é de que os preços se recuperem a partir de 2017, sem, no entanto, alcançar o já deprimido patamar de 2015 (Gráfico 3).

---

<sup>1</sup> Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA)/IBGE.

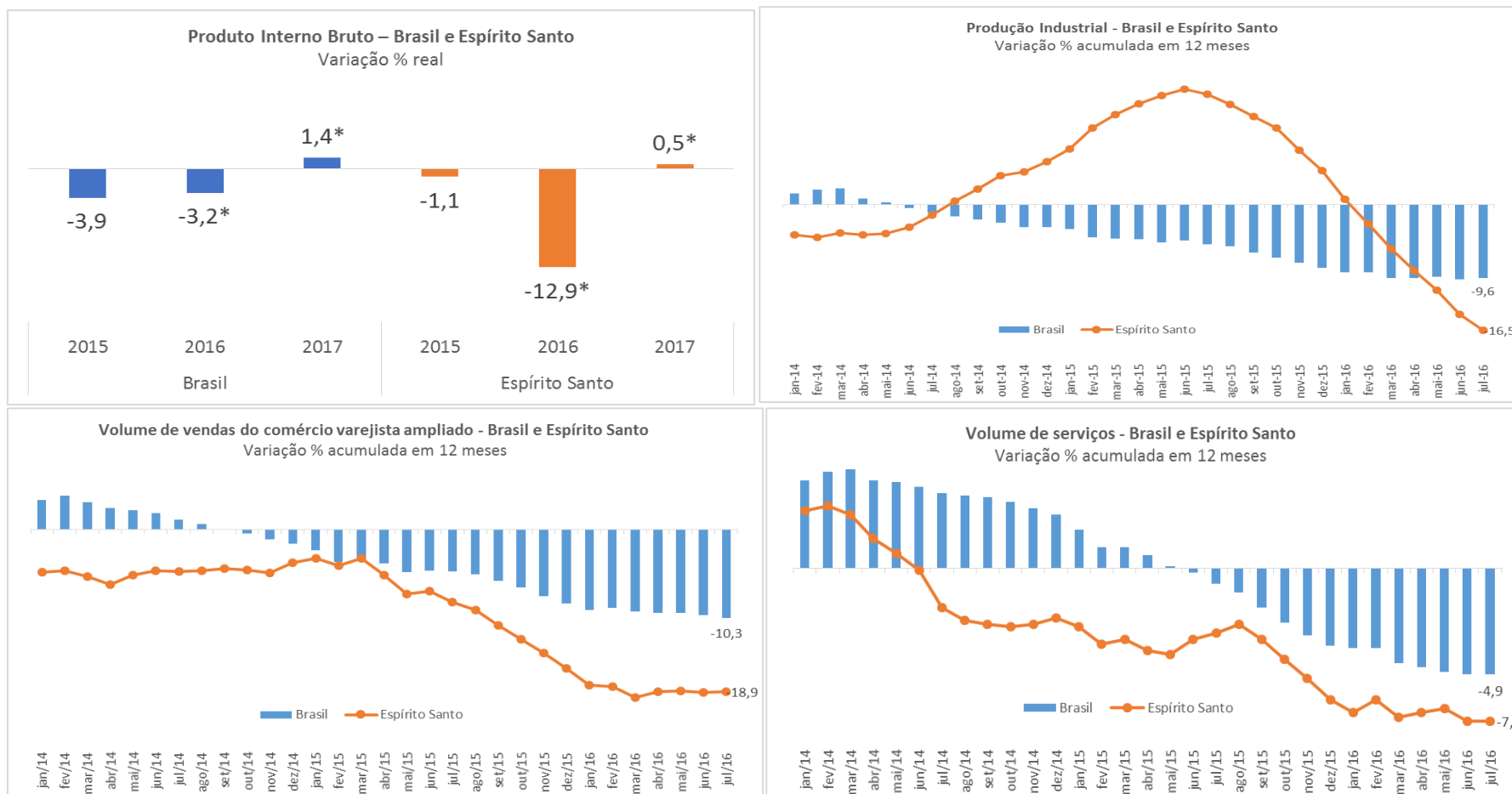
A queda do preço do petróleo traz outra consequência para o Estado: a redução dos repasses referentes aos *royalties* e à participação especial. Nos últimos 24 meses, encerrados em julho de 2016, o preço médio do petróleo acumulou queda de -58,0%, o que impactou diretamente no montante repassado ao Governo do Estado (-32,9%) no mesmo período. A produção, por sua vez, acumula expansão em torno de 10% (Gráfico 1).

**Gráfico 1** – Petróleo: evolução do preço internacional, produção no Espírito Santo e distribuição de royalties e participação especial (Número índice em média móvel 12 meses - base: média de 2010=100)



Fonte: ANP e Index Mundi/IJSN. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE

**Gráfico 2 – Cenário Econômico – Brasil e Espírito Santo**



Fonte: PIM\_PF, PMS, PMC– IBGE, Boletim Focus BACEN 16/09/2016, IJSN.

\*Projeção.

Ainda de acordo com as projeções do FMI<sup>2</sup>, o crescimento da economia mundial em 2016 deve ficar em 3,1%, mesmo patamar de 2015. Para 2017, a projeção é de um crescimento de 3,4%. Em relação aos principais parceiros comerciais do Espírito Santo, estima-se um crescimento de 6,5% para a China, 2,5% para os Estados Unidos e apenas 1,4% para a zona do Euro, em 2017. Para o volume de bens e serviços importados, a projeção é de crescimento médio anual de 4,1% entre 2016 e 2020. China, Estados Unidos e União Europeia, respectivamente, devem ampliar suas importações em 2,8%, 4,9% e 4,4% ao ano, em média, o que pode favorecer as exportações capixabas em um cenário de preço das commodities em patamares ainda inferiores aos de 2014 (Gráfico 3).

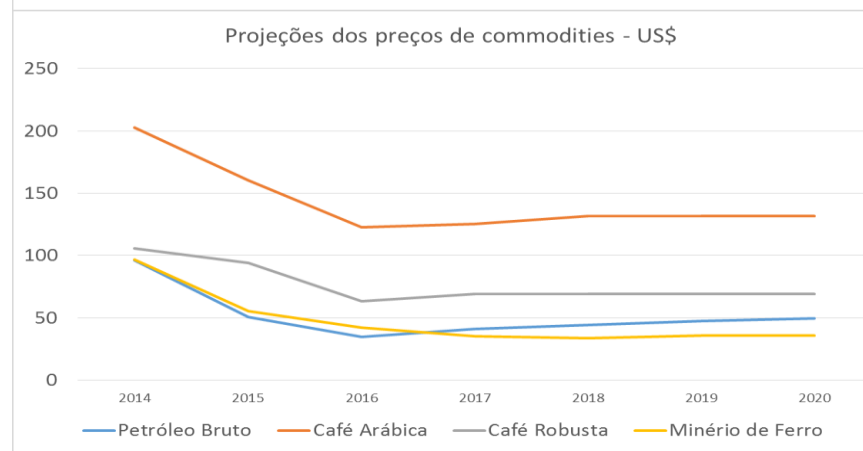
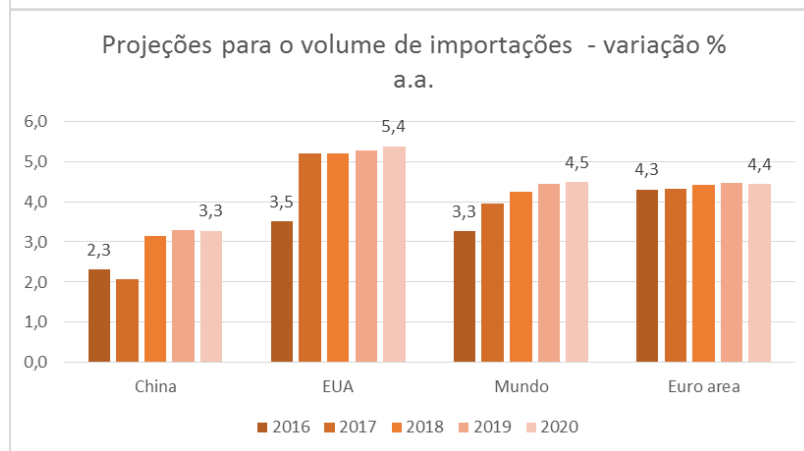
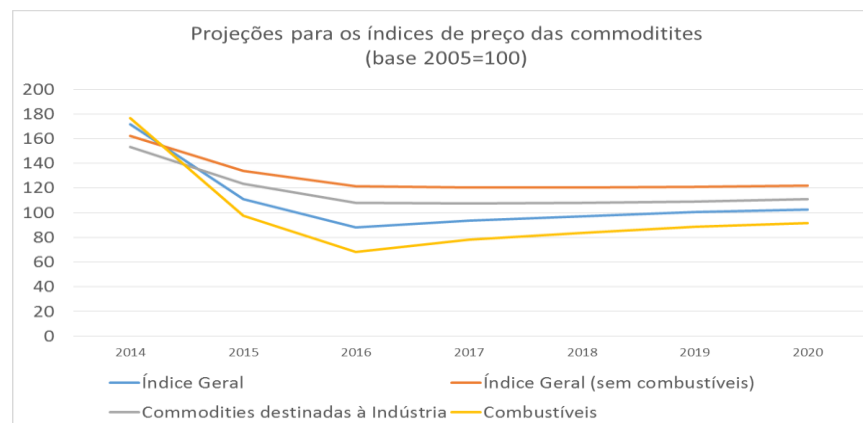
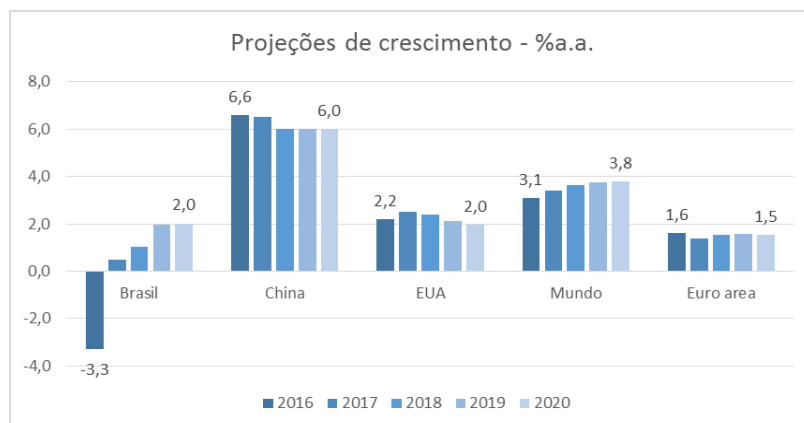
Para a economia brasileira, as projeções do FMI indicam uma retração de -3,3%, em 2016, e estabilidade de 0,5%, em 2017 (Gráfico 3). Já o mercado brasileiro projeta uma retração um pouco menor para 2016, de -3,2%, e uma expansão de 1,4% em 2017 (Gráfico 2). Em relação à inflação, as expectativas do mercado projetam o IPCA acima da meta em 2016, 7,34%, e dentro da meta em 2017, 5,12%, embora sem alcançar o centro<sup>3</sup>. Para o Espírito Santo, em virtude da redução na produção de minério de ferro pelotizado e sintetizado, projeta-se queda de -12,9% no PIB, em 2016, e estabilidade de 0,5%, em 2017. As expectativas apontam para a superação da crise econômica a partir de 2017, porém com crescimento econômico modesto.

---

<sup>2</sup> World Economic Outlook Update (Julho, 2016). Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2016/update/02/>. Acesso: 19/09/2016.

<sup>3</sup> BACEN, Focus – Relatório de Mercado, 16/09/2016.

**Gráfico 3 – Projeções 2016-2020**



Fonte: FMI. World Economic Outlook – abril/2016; World Economic Outlook Update – julho 2016.



## RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO

(Lei nº 10.566/16, Art. 10, II)

A política econômica e social do governo encontra-se sintetizada nas Orientações Estratégicas de Governo 2015-2018, que fundamentaram a elaboração do PPA 2016-2019.

Com uma governança responsável e colaborativa,

***O Espírito Santo reconquistará o equilíbrio das contas públicas, promovendo o desenvolvimento inclusivo e garantindo avanços sociais importantes na educação, saúde e segurança.***

Esta é a visão do Governo do Estado apresentada nas referidas orientações estratégicas, construída a partir da Visão de Futuro 2030 “***Ser um Estado dinâmico, inovador e sustentável***” e assentada nos desafios que se apresentam nos contextos econômico, social e político atual.

Para alcançar esta visão, o governo definiu seis pilares estratégicos que nortearão sua atuação no quadriênio 2015-2018 e, conseqüentemente, orientaram a elaboração da proposta orçamentária de 2017. São eles:

1. ajustar as contas públicas;
2. combater a corrupção;
3. instituir um Governo em rede com a sociedade (transparência, participação e diálogo);
4. promover a mudança na relação com os recursos naturais e o meio ambiente;
5. construir avanços sociais (educação, saúde e segurança); e
6. promover o desenvolvimento econômico diversificado, sustentável e inclusivo.

O caminho a ser percorrido, indicando o que deve ser realizado e como, foi organizado visando às transformações relevantes a serem obtidas para a sociedade capixaba, articuladas em dez áreas de resultado: Educação; Saúde; Segurança, Justiça e Defesa Social; Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Econômico; Infraestrutura Logística; Desenvolvimento Urbano e Regional; Meio Ambiente e Agricultura; Cultura, Turismo e Esporte; e Gestão Pública.

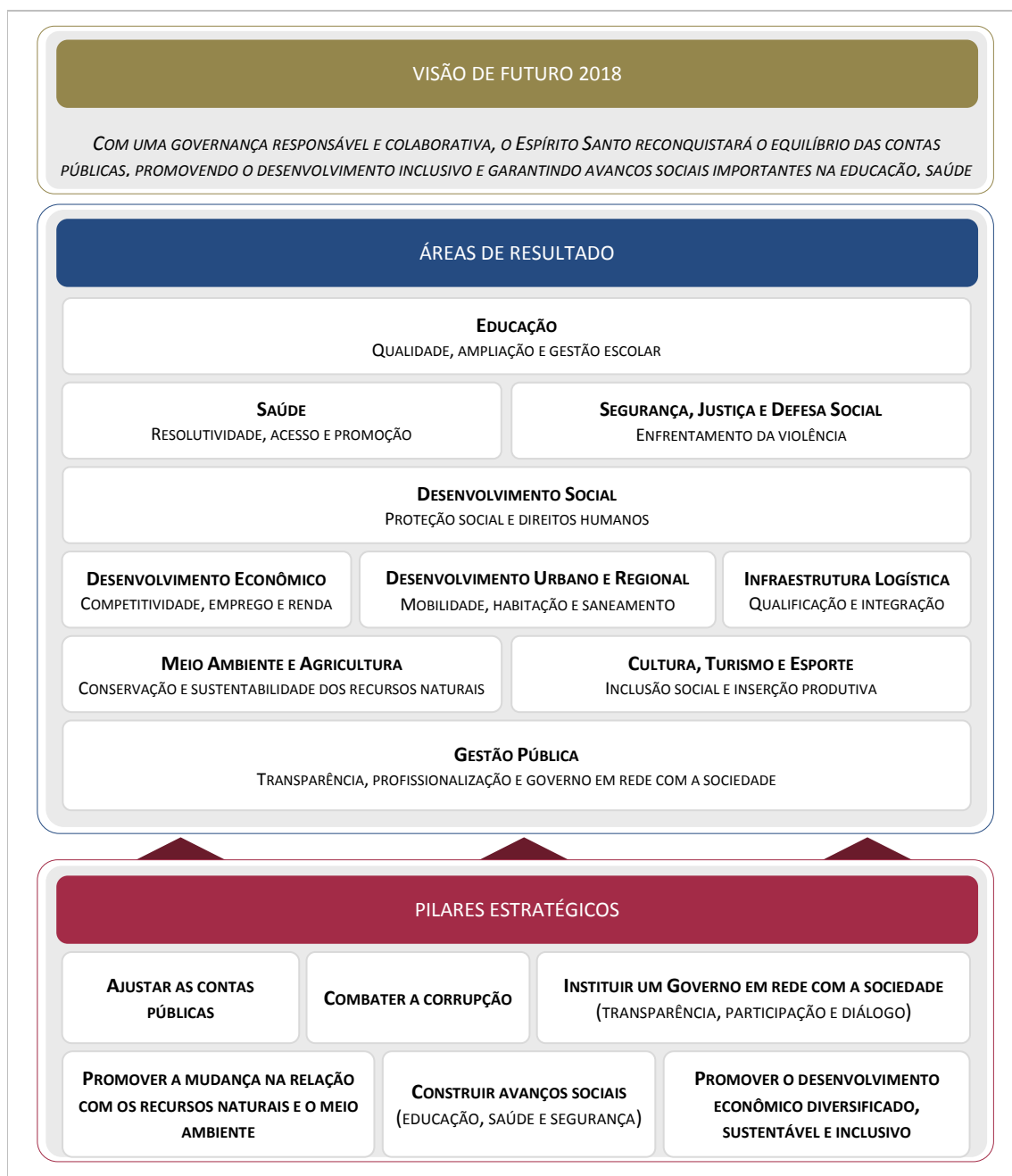
As áreas de resultado representam os grandes temas de concentração dos melhores esforços e recursos do Governo para o alcance de transformações e melhorias desejadas na realidade do Espírito Santo no período. As áreas de resultado, numa perspectiva integrada, agregam diferentes funções e secretarias dentro do Governo, organizações da sociedade civil e cidadãos, com o objetivo de otimizar esforços para fins comuns.

Cada área de resultado desdobra-se em: **desafios** que devem ser enfrentados e representam os objetivos de transformação pretendidos em cada área; e em **resultados finalísticos**, que representam a mensuração desses desafios no médio prazo. Estes permitem projetar cada área de resultado de sua situação atual para o futuro desejado. Os resultados finalísticos irão garantir o contínuo monitoramento e correção dos rumos das ações e também irão orientar com maior precisão o dimensionamento de recursos a serem empregados em cada área específica.

Este conjunto de elementos esclarece ‘o que’ deve ser feito; o ‘como’ é respondido pelas **diretrizes e entregas à sociedade**, que constituem o caminho e as medidas necessárias (o que não pode deixar de ser feito) para o alcance das transformações desejadas para o Espírito Santo. As metas físicas expressas nas ações da proposta orçamentária de 2017 evidenciam quais entregas estão programadas para ocorrer nesse exercício financeiro.

Tendo em vista as áreas de resultado, desafios, resultados finalísticos e diretrizes e entregas à sociedade, o Mapa da Estratégia se apresenta da seguinte forma:

**Figura 01 – Mapa Estratégico**



Fonte: Orientações Estratégicas 2015-2018

## DEMONSTRATIVOS CONTENDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Lei nº 10.566/16, Art. 10, § 1º)

Acompanham essa mensagem, em conformidade com o disposto no artigo 10, § 1º, da Lei nº 10.566/16 (LDO 2017), demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

### Quadro I

- dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e alterações posteriores;

### Quadro II

- dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

### Quadro III

- do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2017 e a Lei Orçamentária de 2016, por órgãos;

### Quadro IV

- por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2015, com seus respectivos percentuais;

### Quadro V

- da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária;

Quadro VI

- da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

Quadro VII

- dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual;

Quadro VIII

- referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e

Quadro IX

- da relação de precatórios referentes ao período de 02.7.2015 a 1º.7.2016, com respectivos valores.

Vitória, 30 de setembro de 2016.

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**MÁRCIO BASTOS MEDEIROS**

Subsecretário de Estado de Orçamento

**Quadro I** - dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e alterações posteriores

<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ART. 178 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL</b>	
R\$ 1,00	
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	
<b>1. IMPOSTOS ESTADUAIS</b>	<b>10.531.835.270</b>
1.1 IRRF	650.878.641
IRRF	650.878.641
1.2 IPVA	514.591.546
IPVA	512.067.793
Multas e Juros de Mora	2.170.258
Correção Monetária	353.495
1.3 ITCD	63.485.466
ITCD	63.339.354
Multas e Juros de Mora	123.548
Deduções	22.564
1.4 ICMS	9.302.879.617
Normal	8.870.902.884
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos	111.750.095
Fundo de Pobreza	41.957.256
Dívida Ativa	192.838.844
Multas/Juros Dívida Ativa	68.470.271
Correção Monetária	16.960.267
<b>2. TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS</b>	<b>1.655.771.074</b>
2.1 COTA PARTE FPE	1.295.565.960
2.2 COTA PARTE IPI	297.854.061
2.3 TRANSFERÊNCIA LEI KANDIR	62.351.053
<b>3. RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2)</b>	<b>12.187.606.344</b>
<b>4. DEDUÇÕES</b>	<b>2.646.989.888</b>
4.1 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	2.646.989.888
IPVA	257.295.775
ICMS	2.315.230.598
IPI	74.463.515
<b>5. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 4)</b>	<b>9.540.616.456</b>
<b>6. APLICAÇÕES PREVISTAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (6.1 + 6.2 - 6.3)</b>	<b>2.761.392.306</b>
6.1 - DESPESAS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	2.112.538.670
6.2 - PERDAS NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	882.127.461
6.3 - TOTAL DAS DEDUÇÕES:	233.273.825
6.3.1 - RENDIMENTOS	16.500.000
02 - MDE	1.500.000
14 - FUNDEB	15.000.000
6.3.2 - DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	90.032.000
01 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000.000
47 - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	20.032.000
6.3.3 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES (TESOURO E PRÓPRIOS)	126.741.825
01 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.829.825
31 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	75.920.000
32 - COTA-PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000
33 - CONVÊNIOS - UNIÃO	296.000
42 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	40.500.000
46 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	71.000
48 - PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	258.000
49 - PROG. BRASIL ALFABETIZADO	231.000
51 - PROG. DE APOIO SIST. DE ENSINO PARA ATENDIMENT	21.000
65 - PROG. NAC. ACESSO ENSINO TÊC. E EMPREGO - PRC	443.000
71 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	162.000
<b>MÍNIMO DE 25% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM MDE</b>	<b>28,94%</b>
<b>(6/5)*100</b>	

**Quadro II - dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000**

<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/00</b>	
<b>R\$ 1,00</b>	
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	
<b>1. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>9.540.616.456</b>
Impostos	10.139.145.928
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	392.689.342
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.655.771.074
(-) Transferências Constitucionais	-2.646.989.888
<b>2. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (II)</b>	<b>576.913.536</b>
Da União para o Estado	576.819.230
Dos Municípios para o Estado	94.306
<b>3. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (III)</b>	<b>125.954.464</b>
<b>4. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (IV)</b>	<b>9.404.000</b>
<b>5. OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>7.717.186.988</b>
<b>6. DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (-)</b>	<b>-1.777.947.563</b>
<b>TOTAL (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6)</b>	<b>16.192.127.881</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de natureza de despesa)</b>	
<b>7. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.287.151.360</b>
Pessoal e Encargos Sociais	921.259.750
Juros e Encargos da Dívida	4.780.360
Outras Despesas Correntes	1.361.111.250
<b>8. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>150.811.452</b>
Investimentos	124.770.960
Amortização da Dívida	26.040.492
<b>TOTAL (7 + 8)</b>	<b>2.437.962.812</b>
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>9. DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS</b>	<b>877.724.000</b>
(-) <b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>1.000.000</b>
(-) <b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>	<b>876.692.000</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	591.206.000
Recursos de Operações de Crédito	121.625.000
Outros Recursos	163.861.000
(-) <b>Modalidade de Aplicação 95 - Aplicação Direta a Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei 141/2012 (RAP)</b>	<b>32.000</b>
<b>10. TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>1.560.238.812</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.311.013.420
Suporte Profilático e Terapêutico	101.203.000
Vigilância Sanitária	6.937.000
Vigilância Epidemiológica	9.699.766
Outras Subfunções	1.009.109.626
<b>TOTAL</b>	<b>2.437.962.812</b>
<b>11. MÍNIMO DE 12% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (10/1)*100</b>	<b>16,35%</b>

**Quadro III - do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2017 e a Lei Orçamentária de 2016, por órgãos**

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2016		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2017										TOTAL	
	R\$ 1.000	%	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA	TOTAL	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	
			R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%
PODER LEGISLATIVO	370.849.274	2,17	277.941.638	2,96	56.792.248	1,73	6.080.730	0,30	-	-	-	-	340.814.616	2,10
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	208.817.484	1,22	160.115.600	1,70	31.289.995	0,95	500.000	0,02	-	-	-	-	191.905.595	1,19
TRIBUNAL DE CONTAS	162.031.790	0,95	117.826.038	1,25	25.502.253	0,78	5.580.730	0,27	-	-	-	-	148.909.021	0,92
PODER JUDICIÁRIO	1.185.675.258	6,95	852.047.101	9,06	256.034.553	7,81	5.626.705	0,27	-	-	-	-	1.113.708.359	6,88
PODER JUDICIÁRIO	1.185.675.258	6,95	852.047.101	9,06	256.034.553	7,81	5.626.705	0,27	-	-	-	-	1.113.708.359	6,88
MINISTÉRIO PÚBLICO	402.130.343	2,36	258.547.177	2,75	93.075.970	2,84	19.789.100	0,96	-	-	-	-	371.412.247	2,29
DEFENSORIA PÚBLICA	68.272.401	0,40	42.044.195	0,45	22.085.766	0,67	239.441	0,01	-	-	-	-	64.369.402	0,40
TOTAL OUTROS PODERES	2.026.927.276	11,89	1.430.580.111	15,22	427.988.537	13,05	31.735.976	1,55	-	-	-	-	1.890.304.624	11,67
PODER EXECUTIVO	14.687.644.203	86,14	7.969.523.870	84,78	2.850.564.685	86,95	2.019.550.525	98,45	269.509.976	100,00	558.725.000	70,49	14.067.890.222	86,88
GOVERNADORIA DO ESTADO	112.961.190	0,66	44.738.000	0,48	35.157.000	1,07	4.798.300	0,23	-	-	-	-	84.693.300	0,52
SEC. CASA CIVIL	10.106.190	0,06	2.678.000	0,03	925.000	0,03	10.000	0,00	-	-	-	-	3.613.000	0,02
SEC. CASA MILITAR	13.883.000	0,08	5.798.000	0,06	7.520.000	0,23	10.000	0,00	-	-	-	-	13.326.000	0,08
SEC. GOV. SEC. GOV.	21.938.000	0,13	17.240.000	0,18	1.880.000	0,06	210.000	0,01	-	-	-	-	19.330.000	0,12
SEC. GOV. SEC. GOV.	31.686.000	0,19	9.748.000	0,10	15.832.000	0,48	20.000	0,00	-	-	-	-	25.600.000	0,16
SEC. GOV. SEC. GOV.	35.368.000	0,21	9.274.000	0,10	9.000.000	0,27	4.548.300	0,22	-	-	-	-	22.822.300	0,14
PROC. GERAL DO ESTADO	63.494.000	0,37	34.030.000	0,36	14.900.000	0,45	8.510.000	0,41	-	-	-	-	57.440.000	0,35
VICE GOVERNADORIA	16.863.432	0,10	3.694.000	0,04	3.286.000	0,10	135.000	0,01	-	-	-	-	7.115.000	0,04
SEFAZ	243.856.996	1,43	140.030.000	1,49	52.446.000	1,60	36.929.527	1,80	-	-	-	-	229.405.527	1,42
SEP	42.317.000	0,25	22.337.000	0,24	4.403.698	0,13	10.572.075	0,52	-	-	-	-	37.312.773	0,23
SEGER	126.491.649	0,74	46.805.000	0,50	43.893.193	1,34	2.583.193	0,13	392.316	0,15	-	-	93.986.189	0,58
SEDES	64.075.000	0,38	14.531.000	0,15	14.739.000	0,45	22.557.360	1,10	-	-	-	-	51.827.360	0,32
SEAG	226.601.800	1,33	113.574.000	1,21	32.896.000	1,00	67.609.185	3,30	240.000	0,09	-	-	214.483.185	1,32
SECTI	89.730.911	0,53	15.400.000	0,16	61.287.000	1,87	5.643.186	0,28	-	-	-	-	82.310.186	0,51
SETOP	1.177.812.048	6,91	83.074.000	0,88	97.273.000	2,97	837.514.547	40,83	-	-	-	-	1.017.861.547	6,29
SEDURB	268.474.295	1,57	5.055.000	0,05	3.200.000	0,10	245.306.691	11,96	-	-	-	-	253.561.691	1,57
SETUR	32.933.000	0,19	2.351.000	0,03	5.500.000	0,17	8.232.552	0,40	-	-	-	-	16.083.552	0,10
SESPORT	30.137.600	0,18	4.647.000	0,05	10.539.000	0,32	99.484	0,00	-	-	-	-	15.285.484	0,09
SECULT	56.776.726	0,33	13.771.000	0,15	12.293.000	0,37	17.999.243	0,88	-	-	-	-	44.063.243	0,27
SEAMA	101.308.891	0,59	27.967.000	0,30	45.329.269	1,38	42.790.054	2,09	-	-	-	-	116.086.323	0,72
SEDU	2.113.953.312	12,40	1.669.426.750	17,76	391.820.250	11,95	51.296.670	2,50	-	-	-	-	2.112.543.670	13,95
SESA	2.446.899.541	14,35	921.259.750	9,80	1.361.111.250	41,52	124.770.960	6,08	26.040.492	9,66	-	-	2.437.962.812	15,06
SESP	1.788.894.232	10,49	1.522.246.335	16,19	219.296.235	6,69	46.551.494	2,27	-	-	-	-	1.788.094.064	11,04
SEJUS	512.323.000	3,00	161.213.000	1,72	164.595.437	5,02	29.715.070	1,45	-	-	-	-	355.523.507	2,20
SETADES	132.529.699	0,78	80.025.000	0,85	39.204.000	1,20	1.578.280	0,08	-	-	-	-	89.577.941	0,55
SEDEH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPAJM	3.164.506.206	18,56	2.620.029.000	27,87	45.209.000	1,38	10.215.000	0,50	3.765.000	1,40	558.725.000	70,49	3.239.563.000	20,01
ENCARGOS GERAIS	1.874.683.675	10,99	413.320.035	4,40	120.932.000	3,69	435.879.259	21,25	239.072.168	88,71	-	-	1.602.302.588	9,90
ENC. GERAIS - SEGER	273.754.000	1,61	169.387.000	1,80	1.200.000	0,04	-	-	-	-	-	-	170.587.000	1,05
ENC. GERAIS - SEFAZ	1.590.929.675	9,33	243.933.035	2,60	116.732.000	3,56	399.879.259	19,49	239.072.168	88,71	-	-	1.392.715.588	8,60
ENC. GERAIS - SEP	10.000.000	0,06	-	-	3.000.000	0,09	36.000.000	1,75	-	-	-	-	39.000.000	0,24
RESERVA CONTINGÊNCIA	336.294.157	1,97	-	-	-	-	-	-	-	-	233.933.035	29,51	233.933.035	1,44
TOTAL	17.050.865.636	100,00	9.400.103.981	100,00	3.278.553.222	100,00	2.051.286.501	100,00	269.509.976	100,00	792.658.035	100,00	16.192.127.881	100,00



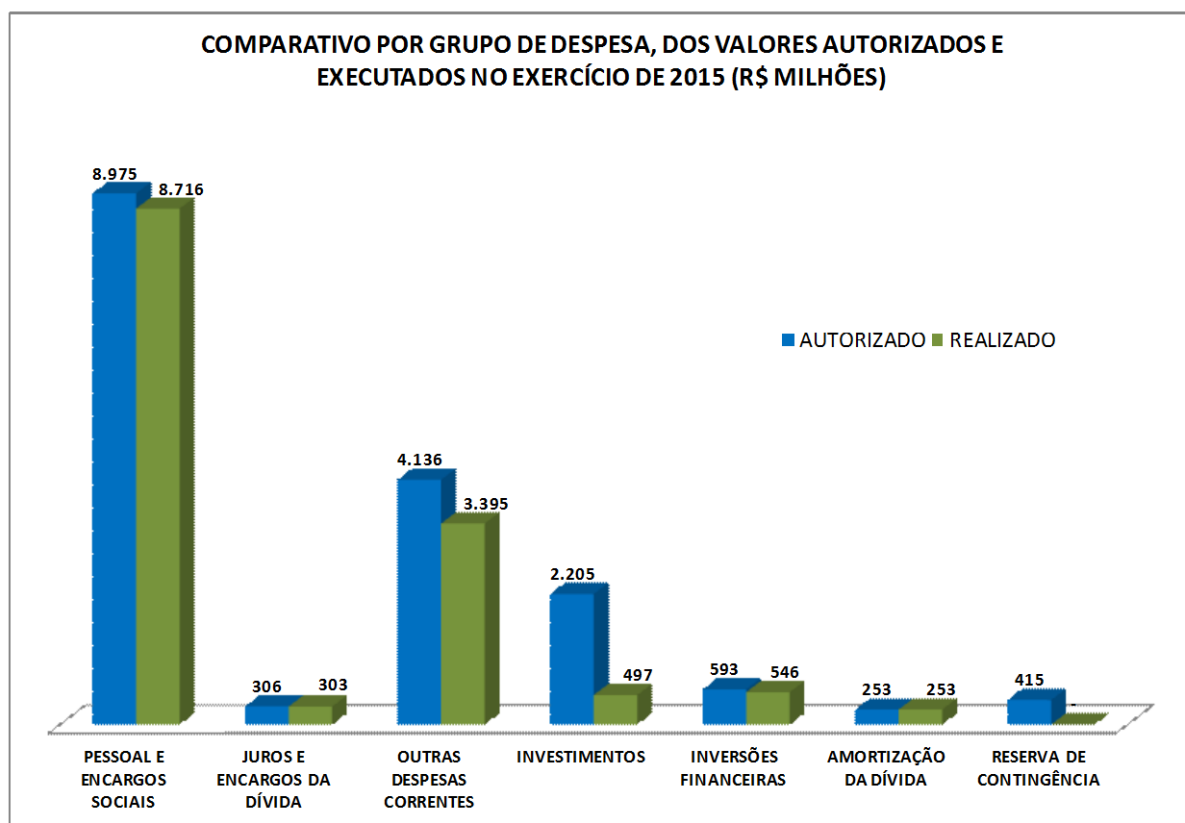
**Quadro IV - por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2015, com seus respectivos percentuais**

**COMPARATIVO POR GRUPO DE DESPESA, DOS VALORES AUTORIZADOS E EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2015 COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

R\$ 1,00

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	LEI ORÇAMENTÁRIA 2015				
	AUTORIZADO	Partic. %	REALIZADO	Partic. %	Realiz. %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.417.160.811</b>	<b>79,47</b>	<b>12.415.041.335</b>	<b>90,55</b>	<b>92,53</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.975.258.371	53,16	8.716.143.511	63,57	97,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	305.952.665	1,81	303.467.447	2,21	99,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.135.949.776	24,50	3.395.430.377	24,76	82,10
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.052.059.395</b>	<b>18,08</b>	<b>1.295.996.676</b>	<b>9,45</b>	<b>42,46</b>
INVESTIMENTOS	2.205.193.063	13,06	496.574.528	3,62	22,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	593.401.601	3,51	546.286.218	3,98	92,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	253.464.730	1,50	253.135.930	1,85	99,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.666.869	2,46	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>16.883.887.075</b>	<b>100,00</b>	<b>13.711.038.010</b>	<b>100,00</b>	<b>81,21</b>

FONTE: BALANÇO GERAL 2015 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Quadro V** - da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária

Discriminação	SALDO DEVEDOR em 31/08/2016	ÍNDICE DE CORREÇÃO	TAXA DE JUROS A.A.	2017			
				Principal	Juros	Encargos	TOTAL
<b>1 - Dívida Contratual Interna</b>				<b>270.641.538</b>	<b>372.969.044</b>	<b>3.397.850</b>	<b>647.008.432</b>
<b>Refinanciamento da Dívida Interna</b>				<b>156.115.259</b>	<b>106.738.106</b>	<b>1.405.892</b>	<b>264.259.257</b>
UNIÃO - LEI n.º 8.727/93 (COHAB)	864.550.157,46	TR	6,03%	-	17.915.607	877.983	18.793.590
UNIÃO - LEI n.º 9.496/97	1.263.812.940,40	IGP-DI	6,00%	78.277.553	73.329.841	527.909	152.135.303
FUNDAÇÃO BANESTES SEG. SOCIAL - BANESES	120.604.650,32	IGP-DI	6,00%	55.248.386	4.876.807	-	60.125.193
PARCELAMENTO DO PASEP (Lei 12.810/12)	354.884.546,32	SELIC	1,11%	22.589.320	10.615.851	-	33.205.171
<b>Financiamento da Dívida Interna</b>				<b>114.526.279</b>	<b>266.230.938</b>	<b>1.991.958</b>	<b>382.749.174</b>
<b>Financiamento da Dívida Interna Contratada</b>				<b>114.526.279</b>	<b>266.230.938</b>	<b>1.991.958</b>	<b>382.749.174</b>
C.E.F/ PNAFE/BID (*)	3.820.978,01	US\$	2,34%	2.057.713	27.347	-	2.085.059
CEF PRÓ MORADIA	12.830.022,69	TR	9,50%	1.127.596	1.053.991	614.828	2.796.415
CEF - FINISA	380.113.443,67	TJLP - 6%	7,10%	23.648.003	25.569.228	-	49.217.231
CEF - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	2.103.745,12	TR	8,30%	978.273	3.414.292	1.377.129	5.769.694
BNDES - PMAE	535.436,03	TJLP - 6%	8,00%	385.940	13.807	-	399.747
BNDES - TRANSOL IV	90.853.307,18	TJLP - 6%	7,90%	23.907.649	5.621.478	-	29.529.127
BNDES - SAÚDE	73.590.415,17	TJLP - 6%	7,90%	26.040.492	4.780.360	-	30.820.851
BNDES - ESTADOS	43.694.624,52	TJLP - 6%	7,10%	11.498.049	2.438.137	-	13.936.185
BNDES - BRT GRANDE VITÓRIA	56.310.059,51	TJLP - 6%	7,90%	24.882.565	28.711.860	-	53.594.425
BNDES - PROPAE	2.328.074.277,82	TJLP - 6%	6,80%	-	194.600.439	-	194.600.439
<b>2 - Dívida Contratual Externa</b>				<b>72.717.264</b>	<b>21.432.927</b>	<b>833.522</b>	<b>94.983.714</b>
<b>Financiamento da Dívida Externa</b>				<b>72.717.264</b>	<b>20.131.213</b>	<b>50.076</b>	<b>92.898.554</b>
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES I - 2ª FASE	1.330.227,93	US\$	4,00%	1.432.737	28.655	-	1.461.392
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES II	150.835.965,00	US\$	1,18%	17.101.000	2.967.712	1.481	20.070.193
BID - PROFAZ	32.445.621,27	US\$	1,18%	4.663.737	1.228.516	44.625	5.936.878
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES III	453.158.596,59	US\$	1,18%	28.008.457	10.258.360	1.000	38.267.818
BIRD - PROJETO ÁGUAS LIMPAS I	48.550.063,41	US\$	0,58%	10.478.376	495.307	1.000	10.974.683
BIRD - PROJETO ÁGUAS LIMPAS II	193.106.488,58	US\$	1,53%	9.232.795	3.546.749	970	12.780.514
BIRD - GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	1.804.077,53	US\$	1,53%	1.800.161	1.605.915	1.000	3.407.076
<b>Financiamento da Dívida Externa a Contratar</b>				<b>-</b>	<b>1.301.714</b>	<b>783.446</b>	<b>2.085.160</b>
BID - PRODETUR	-	US\$	1,18%	-	782.215	299.745	1.081.960
BID - ESTADO PRESENTE	-	US\$	1,18%	-	519.499	483.702	1.003.201
<b>Total do Reembolso (1 + 2)</b>	<b>6.477.009.644,53</b>			<b>343.358.802</b>	<b>394.401.971</b>	<b>4.231.372</b>	<b>741.992.145</b>

FONTE: GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO - GEPOF

**Notas Explicativas:**

**1. Inflação (IGP-DI) 2017: 5,57% a.a.**

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 02/09/2016

**2. URTJLP (média ano):**

2017 : R\$2,02858

**3. TR**

2017 - 0,69% a.a.

**4. Dólar (média ano):**

2017 - R\$ 3,49

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 02/09/2016

**5. Taxa média over selic (média ano):**

2017 - 14,1300% aa

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 02/09/2016

**Quadro VI** - da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	
<b>R\$ 1,00</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PLOA 2017</b>
<b>1 - RECEITA CORRENTE</b>	<b>16.573.242.732</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>10.728.891.157</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>10.139.145.928</b>
IRRF	650.878.641
IPVA	512.067.793
ITCD	63.339.354
<b>ICMS TOTAL</b>	<b>8.912.860.140</b>
<i>ICMS - NORMAL</i>	<i>8.352.694.205</i>
<i>ICMS - FUNDAP</i>	<i>560.165.935</i>
<b>TAXAS</b>	<b>589.745.229</b>
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>370.405.640</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>616.506.023</b>
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>10.000</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>9.773.000</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>42.259.352</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.317.948.785</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>3.391.475.377</b>
COTA PARTE DO FPE	1.295.565.960
COTA PARTE DO IPI	297.854.061
CONTR. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	22.117.447
COTA PARTE DA COMP. FINAN. REC HÍDRICOS	1.397.000
COTA PARTE DA COMP. FINAN. REC MINERAIS	1.464.138
COTA PARTE DE ROYALTIES COMP. FINANCEIRA - LEI 7.990/89	252.395.147
COTA PARTE DE ROYALTIES P/EXCEDENTE PETRÓLEO	204.015.607
COTA PARTE DE ROYALTIES PART. ESPECIAL	506.180.979
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.330.697
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	575.271.118
TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FNDE	83.220.000
TRANSF. FINANCEIRA ICMS-DESONERAÇÃO LEI 87/96	62.351.053
AUXÍLIO FINANCEIRO - FEX	82.130.695
DEMAIS TRANSF DA UNIÃO	5.181.475
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>895.820.102</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS</b>	<b>28.140.000</b>
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2.513.306</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>487.448.775</b>
<b>2 - DEDUÇÕES</b>	<b>(4.876.590.997)</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( 1 - 2)</b>	<b>11.696.651.735</b>

Como síntese da metodologia e base de cálculo foram atualizados os parâmetros constantes das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.566/16, aplicados à receita prevista do exercício de 2016.

**Quadro VII - dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual**

<b>RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 197 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL</b>	
	<b>R\$ 1,00</b>
<b>RECEITAS</b>	
<b>1. IMPOSTOS ESTADUAIS</b>	<b>10.531.835.270</b>
<b>1.1 IRRF</b>	<b>650.878.641</b>
IRRF	650.878.641
<b>1.2 IPVA</b>	<b>514.591.546</b>
IPVA	512.067.793
Multas e Juros de Mora	2.170.258
Correção Monetária	353.495
<b>1.3 ITCD</b>	<b>63.485.466</b>
ITCD	63.339.354
Multas e Juros de Mora	123.548
Correção Monetária	22.564
<b>1.4 ICMS</b>	<b>9.302.879.617</b>
ICMS Normal	8.438.375.283
ICMS	8.310.736.949
Multa Moratória	85.754.915
Juros Mora	24.937.560
Correção Monetária	16.945.859
ICMS FUNDAP	561.237.963
Alíquota acima 4%	196.058.079
Alíquota até 4%	364.107.856
Multa Moratória	805.714
Juros Mora	251.906
Correção Monetária	14.408
Fundo de Pobreza	41.957.256
Dívida Ativa	192.838.844
Multa/Juros Dívida Ativa	68.470.271
<b>2. TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS</b>	<b>1.655.771.074</b>
<b>2.1 COTA PARTE FPE</b>	<b>1.295.565.960</b>
<b>2.2 COTA PARTE IPI</b>	<b>297.854.061</b>
<b>2.3 ICMS - DESONERAÇÃO</b>	<b>62.351.053</b>
<b>3. RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2)</b>	<b>12.187.606.344</b>
<b>4. DEDUÇÕES</b>	<b>2.646.989.888</b>
<b>4.1 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>2.646.989.888</b>
IPVA	257.295.775
ICMS	2.315.230.598
IPI	74.463.515
<b>5. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 4)</b>	<b>9.540.616.456</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>6. DESPESAS COM CIÊNCIAS, PESQUISAS, TECNOLOGIA, EXTENSÃO RURAL E INFORMÁTICA</b>	<b>278.632.113</b>
<b>8.1 Ciência e Tecnologia</b>	<b>65.382.471,00</b>
<b>8.2 Tecnologia da Informação</b>	<b>100.258.852,00</b>
<b>8.3 Desenvolvimento Científico</b>	<b>33.849.790,00</b>
<b>8.4 Desenvolvimento Tecnológico</b>	<b>36.201.000,00</b>
<b>8.5 Extensão Rural</b>	<b>42.940.000,00</b>
<b>7. MÍNIMO DE 2,5% DESPESAS COM CIÊNCIAS, PESQUISAS, TECNOLOGIA, EXTENSÃO RURAL E INFORMÁTICA (6/5) * 100</b>	<b>2,92%</b>

**Quadro VIII** - referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007

<b>DEMONSTRATIVO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20.6.2007</b>	
R\$ 1,00	
<b>RECEITA</b>	
<b>1. IMPOSTOS ESTADUAIS</b>	<b>10.531.835.270</b>
1.1 IRRF	650.878.641
1.2 IPVA	514.591.546
1.3 ITCD	63.485.466
1.4 ICMS	9.302.879.617
<b>2. TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS</b>	<b>1.655.771.074</b>
<b>3. RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2)</b>	<b>12.187.606.344</b>
<b>4. DEDUÇÕES</b>	<b>2.646.989.888</b>
<b>5. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 4)</b>	<b>9.540.616.456</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	
<b>6. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>1.500.000</b>
<b>7. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>96.986.000</b>
7.1 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	65.930.000
7.2 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.290.000
7.3 APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE	13.766.000
<b>8. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>296.000</b>
8.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	295.000
8.2 APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.000
<b>9. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>40.500.000</b>
<b>10. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>78.991.825</b>
<b>11. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (6 + 7 + 8 + 9 + 10)</b>	<b>218.273.825</b>
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	
<b>12. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.777.947.563</b>
12.1 ICMS	1.397.529.804
12.2 ITCD	12.697.094
12.3 IPVA	51.459.153
12.4 COTA PARTE FPE	259.113.192
12.5 ICMS - DESONERAÇÃO	12.470.211
12.6 COTA PARTE IPI	44.678.109
<b>13. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>910.820.102</b>
13.1 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	895.820.102
13.2 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	-
13.3 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	15.000.000
<b>14. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (13.1 - 12)</b>	<b>-882.127.461</b>
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	
<b>15. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>680.000.000</b>
15.1 COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	42.503.800
15.2 COM EDUCAÇÃO ESPECIAL	36.652.000
15.3 COM ENSINO FUNDAMENTAL	322.026.700
15.4 COM ENSINO MÉDIO	277.017.500
15.5 OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.800.000
<b>16. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (15/13.1)*100</b>	<b>75,91%</b>
<b>17. OUTRAS DESPESAS</b>	<b>230.820.102</b>
17.1 COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.510.315
17.2 COM EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.252.280
17.3 COM ENSINO FUNDAMENTAL	61.442.562
17.4 COM ENSINO MÉDIO	134.614.945
17.5 OUTRAS SUBFUNÇÕES	10.000.000
<b>18. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (15 + 17)</b>	<b>910.820.102</b>

**Quadro IX - da relação de precatórios referentes ao período de 02.7.2015 a 1º.7.2016, com respectivos valores.**

TRIBUNAL	PROCESSO	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	BENEFICIÁRIO/CREDOR	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA RECEBIMENTO
TJ	1062342-33.1998.8.08.0024	0023546-03.2014.8.08.0000	Comum	Adminstradora de Consórcio Ltda	11/06/2012	10/05/2013	238.878,47	22/09/14
TJ	0010189-70.1999.8.08.0035	0023554-77.2014.8.08.0000	Alimenticia	Roberto Moreira de Souza e a Advogada Rejane Maria Seferini Darós Rebelo	08/02/1999	27/12/2012	98.121,10	22/09/14
TJ	0009769-45.2007.8.08.0048	0024515-18.2014.8.08.0000	Comum	Kinderman Gleison Silva Leão representado por sua genitora Maria José Maciel da Silva e a advogada Camila Tortelote Mussiello	22/05/2013	26/06/2014	24.700,80	09/10/14
TJ	0068000-06.2012.8.08.0011	0024854-74.2014.8.08.0000	Comum	Suely Mendes e aos advogados Elias Assad e Otávio Chaves	20/02/2013	01/05/2013	28.213,18	16/10/14
TJ	0005980-86.2006.8.08.0011	0024854-74.2014.8.08.0000	Comum	Suely Mendes e aos advogados Elias Assad e Otávio Chaves	20/02/2013	01/05/2013	28.213,18	23/03/15
TJ	0000455-68.2012.8.08.0026	0026965-31.2014.8.08.0000	Comum	Gilson de Souza Gomes	24/09/2013	12/02/2014	16.882,27	14/11/14
TJ	0995838-45.1998.8.08.0024	0027274-52.2014.8.08.0000	Alimenticia	Ronié José Nunes Pereira e advogada Veronica Felix Cordeiro	19/02/2014	30/11/2010	363.222,20	14/11/14
TJ	1159295-59.1998.8.08.0024	0029109-75.2014.8.08.0000	Alimenticia	Maxwell Lima de Miranda	07/05/2008	17/07/2012	463.790,75	19/12/14
TJ	0026026-86.2008.8.08.0024	0029383-39.2014.8.08.0000	Alimenticia	Gilton da Costa Gomes e ao advogado Rodrigo Santos Nascimento	10/11/2014	01/05/2013	60.079,96	19/12/14
TJ	0000330-85.2003.8.08.0036	0030767-37.2014.8.08.0000	Alimenticia	Ronald Barbosa Eduardo e ao advogado Claudiomar Barbosa	06/03/2013	05/12/2014	70.445,83	10/02/15
TJ	0004885-47.2000.8.08.0038	0002154-70.2015.8.08.0000	Comum	João Luiz Uliana	16/03/2009	20/06/2011	25.456,45	25/02/15
TJ	1011876-35.1998.8.08.0024	0002388-52.2015.8.08.0000	Alimenticia	Almir Nunes de Jesus e ao advogado Ricardo Tadeu Rizzo Bicalho	02/07/2014	02/07/2014	2.070.318,57	03/03/15
TJ	1011876-35.1998.8.08.0024	0002388-52.2015.8.08.0000	Alimenticia	Almir Nunes de Jesus e ao advogado Ricardo Tadeu Rizzo Bicalho	06/05/2014	02/07/2014	2.202.848,92	24/03/15
TJ	0002937-05.2006.8.08.0024	0002704-65.2015.8.08.0000	Alimenticia	Claudio Victor e a Sociedade de advogados bastos, mendonça e tovar advogados	16/05/2012	04/04/2014	353.183,38	06/03/15

TJ	1011037-10.1998.8.08.0024	0002739-25.2015.8.08.000	Comum	Maria das Graças Pinto Gonçalves, Girliany Gonçalves Nascimento e Outros	19/03/2009	08/10/2009	94.482,28	06/03/12
TJ	0006368-47.2006.8.08.0024	0003081-36.2015.8.08.000	Alimenticia	Walter Emilino Barcelos e a Sociedade de Advogados Bastos	05/09/2012	19/03/2014	502.173,19	06/03/15
TJ	0005563-94.2006.8.08.0000	0003083-06.2015.8.08.000	Alimenticia	Ary Roosevelt Rocha e a Sociedade de Advogados Bastos, Mendonça e Tovar Advogados	03/12/2012	14/03/2014	469.231,21	06/03/15
TJ	0001847-59.2006.8.08.0024	0003085-73.2015.8.08.000	Alimenticia	Mucio Vinicius de Almeida	02/12/2014	01/10/2012	1.205.396,50	10/03/15
TJ	0005525-82.2006.8.08.0024	0003225-10.2015.8.08.000	Alimenticia	Faustino Antunes Simões Filho e Bastos Mendonça e Tovar - Advogados Associados	27/06/2012	19/03/2014	305.592,88	10/03/15
TJ	1000753-40.1998.8.08.0024	0004187-33.2015.8.08.000	Alimenticia	Espolio de Rubens Delbone representado por Edith Maria Botelho Delbone e ao advogado Daniel Waldemar de Oliveira	11/12/2014	25/07/2013	491.543,26	24/03/15
TJ	0101975-97.2000.8.08.0024	0004196-92.2015.8.08.000	Alimenticia	Adilson de Oliveira Pereira e aos advogados José Celso Ramos, Adelson Pereira de Souza e Outros	03/10/2006	06/12/2012	489.772,89	12/03/15
TJ	0006227-19.2011.8.08.0035	0005147-86.2015.8.08.000	Comum	Luciana Botelho Bonnemassou, Romero Augusto Botelho e outros	13/09/2013	09/12/2013	412.717,21	25/03/15
TJ	0056049-89.2002.8.08.0035	0005153-93.2015.8.08.000	Alimenticia	Rosicléia Chaves dos Santos e Leonardo Munis e ao advogado Renato Del Silva Augusto	24/06/2014	04/10/2013	289.235,12	27/03/15
TJ	1107784-22.1998.8.08.0024	0006868-73.2015.8.08.000	Alimenticia	Eduardo Martins da Silva	25/04/2014	08/05/2014	143.096,89	05/05/15
TJ	0002908-58.2011.8.08.0030	0007721-82.2015.8.08.000	Alimenticia	Beatriz Fernandes Bosio e aos advogados Ana Claudia Kramer, Monica Perin Rocha e Moura, Simone Pagotto Rigo e Luiz Claudio Dias da Silva	18/04/2013	01/12/2014	183.179,34	05/05/15
TJ	1066653-67.1998.8.08.0024	0007736-51.2015.8.08.000	Alimenticia	Carlos Roberto Barbosa de Almeida	03/06/2013	24/03/2015	413.162,50	05/05/15
TJ	0006366-77.2006.8.08.0024	0007310-39.2015.8.08.000	Alimenticia	Denise Maria Carvalho e bastos, mendonça e tovar - advogados associados	21/08/2015	31/10/2013	294.529,89	05/05/15
TJ	0003038-42.2006.8.08.0024	0008142-72.2015.8.08.000	Alimenticia	Ricarte de Freitas Teixeira	12/06/2012	14/11/2013	471.518,00	08/05/15
TJ	0007923-74.2001.8.08.0024	0008146-12.2015.8.08.000	Alimenticia	Espolio de Milton Caldeira, representado pela inventariante Maria da Penha Bautz Moraes	04/12/2014	01/06/2009	252.074,20	08/05/15

TJ	0003682-82.2006.8.08.0024	0008144-42.2015.8.08.000	Alimenticia	Julio Cesar de Souza Moreira	19/06/2012	31/10/2013	382.311,11	08/05/15
TJ	0064551-89.2002.8.08.0011	0010276-72.2015.8.08.000	Alimenticia	Emildes Pinto Barbieri e a Advogada Getrudes da Conceição Malta Mirinha	17/03/2015	01/08/2013	151.140,63	10/06/15
TJ	0000145-29.2001.8.08.0000	0009634-02.2015.8.08.000	Alimenticia	Clovis Lyra	13/09/2012	27/08/2014	83.930,88	10/06/15
TJ	1161605-38.1998.8.08.0024	0010982-55.2015.8.08.000	Comum	Carlos Luiz Zaganelli e ao advogado Michel Minassa Junior	14/04/2010	12/12/2012	68.761,06	10/06/15
TJ	0002704-75.2009.8.08.0000	0010281-94.2015.8.08.000	Alimenticia	Carlos Novaes Vasconcelos	23/03/2015	17/08/2015	72.076,54	28/08/15
TJ	0014708-24.1999.8.08.0024	0011375-77.2015.8.08.000	Comum	Carlos Augusto Chamoun do Carmo e a advogada maria Miranda de Souza Poças	12/09/2011	25/06/2013	30.739,74	10/06/15
TJ	0016043-34.2006.8.08.0024	0011385-24.2015.8.08.000	Alimenticia	Ryoichi Jose Carlos Ishikawa	03/12/2012	31/10/2013	360.273,33	10/06/15
TJ	0003040-12.2006.8.08.0024	0011387-91.2015.8.08.000	Alimenticia	José Darcy Santos	18/09/2013	14/11/2013	430.360,57	10/06/15
TJ	0042946-33.2011.8.08.0024	0011390-46.2015.8.08.000	Comum	Emilsa Alvarenga dos Santos	27/06/2010	05/04/2012	33.482,13	10/06/15
TJ	0012553-04.2006.8.08.0024	0011356-71.2015.8.08.000	Alimenticia	Josafá da Silva	10/09/2013	18/02/2014	285.592,97	12/06/15
TJ	0005738-88.2006.8.08.0024	0011381-84.2015.8.08.000	Alimenticia	Elem Muniz	09/07/2013	31/03/2014	631.101,09	12/06/15
TJ	003099-63.2006.8.08.0024	0011582-76.2015.8.08.000	Alimenticia	Maria Acker da Vitória e a advogada Odete da Penha Gurtler	21/07/2010	16/09/2010	42.494,97	12/06/15
TJ	0005919-11.2014.8.08.0024	0011367-03.2015.8.08.000	Alimenticia	Ketri Ferreira Maciel	07/07/2014	17/07/2013	115.251,87	12/06/15
TJ	0002918-76.2004.8.08.0021	0011580-09.2015.8.08.000	Comum	Waldir da Silva Viana Filho e ao advogado Jalvas Paiva Filho	11/11/2014	24/09/2014	23.349,49	12/06/15
TJ	1005245-75.1998.8.08.0024	0011583-61.2015.8.08.000	Comum	Ivo Rocon	28/05/2012	02/02/2007	105.934,36	12/06/15



TJ	0023403-73.2013.8.08.024	0011952-55.2015.8.08.000	Alimenticia	Walter Matos Ribeiro e ao advogado Bruno Martins de Andrade	01/09/2014	01/09/2012	151.311,61	15/06/15
TJ	1129760-85.1998.8.08.0024	0011959-47.2015.8.08.000	Comum	Editora do Brasil	23/04/2004	30/12/2005	125.956,70	15/06/2015
TJ	0018545-82.2002.8.08.0024	0012065-09.2015.8.08.000	Alimenticia	Eurico Bayerl	14/01/2010	01/11/2013	1.875.709,18	15/06/2015
TJ	0022590-61.2004.8.08.0024	0011997-59.2015.8.08.000	Alimenticia	Josete Rosa Bergamo Gomes	06/03/2012	26/09/2013	48.531,34	15/06/2015
TJ	0004365-22.2006.8.08.0024	0012080-75.2015.8.08.000	Alimenticia	Sebastião da Silva Borges	26/09/2012	19/12/2013	397.860,07	15/06/2015
TJ	1153486-88.1998.8.08.0024	0012413-27.2015.8.08.000	Alimenticia	Carlos Marcos Cruz	22/01/2013	25/08/2015	94.854,53	17/06/2015
TJ	0011400-38.2003.8.0024	012416-79.2015.8.08.000	Comum	Terezinha Martins Feuchards	07/03/2013	31/05/2013	19.794,95	17/06/2015
TJ	0012552-19.2006.8.08.0024	0012419-34.2015.8.08.000	Alimenticia	Carlos Pedro de Alcantra Filho	11/10/2012	31/03/2014	284.462,57	17/06/2015
TJ	0806621-70.2004.8.08.0024	0012449-69.2015.8.08.000	Alimenticia	Aguinaldo Souza e Outros	16/04/2009	23/06/2014	451.570,10	17/06/2015
TJ	0806621-70.2004.8.08.0024	0012449-69.2015.8.08.000	Alimenticia	Aécio Reis Aguinaldo Souza e Outros	16/04/2009	23/06/2014	451.570,10	17/06/2015
TJ	0020025-51.2009.8.08.0024	0012421-04.2015.8.08.000	Comum	Antonio de Almeida Tosta	27/08/2014	20/10/2014	20.715,65	17/06/2015
TJ	0029423-61.2005.8.08.0024	0012819-48.2015.8.08.000	Alimenticia	Marcio Jose Pedrosa	08/08/2012	14/11/2013	590.683,44	17/06/2015
TJ	0013762-08.2006.8.08.0024	0012813-41.2015.8.08.000	Alimenticia	Andreia Maria Pereira dos Santos Gimenes	02/08/2012	14/11/2013	292.514,22	17/06/2015
TJ	0004685-72.2006.8.08.0024	0013207-48.2015.8.08.000	Alimenticia	Andre Luiz Cunha Pereira	01/08/2012	31/10/2013	293.774,62	24/06/2015
TJ	0002284-03.2006.8.08.0024	0013208-33.2015.8.08.000	Alimenticia	José Luiz Pimentel	04/04/2012	18/02/2014	582.578,41	24/06/2015
TJ	0005072-87.2006.8.08.0024	0013211-85.2015.8.08.000	Alimenticia	Olair Jose dos Santos	16/15/2012	31/10/2013	320.899,82	24/06/2015
TJ	0027558-03.2005.8.08.0024	0013214-40.2015.8.08.000	Alimenticia	Ana Cristina Foratini de Lima	18/05/2012	31/10/2013	724.926,37	24/06/2015
TJ	0005329-15.2006.8.08.0024	0013476-87.2015.8.08.000	Alimenticia	Judson de Oliveira Marques	16/10/2013	31/03/2014	465.355,76	25/06/2015
TJ	0019276-29.2012.8.08.0024	0013478-57.2015.8.08.000	Alimenticia	Elem Muniz e Celso Felipe Ferrari	03/02/2014	29/04/2014	38.947,65	25/06/2015
TJ	0004014-49.2006.8.08.0024	0013492-41.2015.8.08.000	Alimenticia	Valter Romeu Ribeiro	03/05/2012	19/12/2013	377.914,24	25/06/2015
TJ	0004688-27.2006.8.08.0024	0013507-10.2015.8.08.000	Alimenticia	Rosemay Rodrigues de Lima	08/05/2012	31/10/2013	379.862,35	25/06/2015
TJ	0005332-67.2006.8.08.0024	0013497-63.2015.8.08.000	Alimenticia	Andre Luiz dos Reis Neves	25/06/2012	31/10/2013	410.561,65	24/06/2015
TJ	0011151-49.2002.8.08.0048	0013011-78.2015.8.08.000	Alimenticia	Adiraldo Antunes Carlos	25/04/2011	28/11/2012	44.989,40	25/06/2015
TJ	0013738-77.2006.8.08.0024	0013508-92.2015.8.08.000	Alimenticia	José Augusto	11/06/2012	19/12/2013	316.718,60	25/06/2015
TJ	0807680-25.2006.8.08	0013510-62.2015.8.08.0	Alimenticia	Christian Robert dos Rios	13/08/2012	31/10/2013	356.775,58	30/06/2015

	.0024	000						
TJ	0005524-97.2006.8.08.0024	0013218-77.2015.8.08.000	Alimenticia	Denise Conceição Miranda	14/12/2012	18/02/2014	419.002,47	25/06/2015
TJ	0004015-34.2006.8.08.0024	0013222-17.2015.8.08.000	Alimenticia	Alexandre de Toledo	06/09/2013	31/03/2014	312.080,86	25/06/2015
TJ	0003036-72.2006.8.08.0024	0013512-32.2015.8.08.000	Alimenticia	Maria Aparecida Rasseli Sfalini	17/10/2012	31/10/2013	322.898,89	25/06/2015
TJ	0003681-97.2006.8.08.0024	0013514-02.2015.8.08.000	Alimenticia	Anderson Gonçalves da Rocha	10/08/2012	31/10/2013	636.801,84	25/06/2015
TJ	0028041-63.2002.8.08.0048	0013912-46.2015.8.08.000	Alimenticia	Angela Maria Vervloet Bortolini, Marcos Elieber Fardim e Outros e a advogada Sonia Maria Campagnaro	07/11/2012	01/09/2014	2.299.966,64	25/06/2015
TJ	1067673-93.1998.8.08.0024	0013635-30.2015.8.08.000	Comum	Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Moura Ltda	15/09/2011	31/12/2011	33.615,47	25/06/2015
TJ	0021012-29.2005.8.08.0024	0013907-24.2015.8.08.000	Alimenticia	Espolio de Justina Zaché representado por José Carlos Costa	07/02/2011	01/11/2012	860.445,89	23/06/2015
TJ	0021012-29.2005.8.08.0024	0013907-24.2015.8.08.000	Alimenticia	Espolio de Justina Zaché representado por José Carlos Costa	07/02/2011	01/11/2012	860.445,89	23/06/2015
TJ	1137020-19.1998.8.08.0024	0013941-96.2015.8.08.000	Alimenticia	Edvaldo Martins Rocha e advogada Veronica Felix Cordeiro	13/03/2013	27/11/2013	383.505,74	23/06/2015
TJ	0002804-60.2006.8.08.00024	0013943-66.2015.8.08.000	Alimenticia	Margareth Nogueira	01/10/2013	18/02/2014	645.921,99	23/06/2015
TJ	0003689-74.2006.8.08.0024	0013945-36.2015.8.08.000	Alimenticia	Paulo Roberto de Castro Batista	14/05/2013	18/02/2014	280.945,77	23/06/2015
TJ	0900072-85.2000.8.08.0026	0014061-42.2015.8.08.000	Alimenticia	Espolio de José de Sena, representado por seus herdeiros Luciano Come Araujo Sena e Outros e ao advogado Alfredo Angelo	01/04/2008	09/04/2012	102.349,02	23/06/2015
TJ	0004369-59.2006.8.08.0024	0014213-90.2015.8.08.000	Alimenticia	Jorge Paulo Meyer	30/11/2012	14/11/2013	830.789,20	30/06/2015
TJ	0800263-50.2008.8.08.0024	0014214-75.2015.8.08.000	Alimenticia	Dinah Pereira Meirelles	19/03/2015	29/04/2014	137.257,93	30/06/2015
TJ	0006665-54.20068.08.0024	0014217-30.2015.8.08.000	Alimenticia	Carlos Couto Meirelles Junior	11/04/2013	21/05/2013	31.380,34	30/06/2015
TJ	0024873-83.2010.8.08.0012	0014221-67.2015.8.08.000	Alimenticia	Elza Aurelina Santos Cruz e Nathalia Santos Cruz	27/10/2014	01/07/2010	541.920,58	30/06/2015
TJ	0027714-88.2005.8.08.0024	0014236-36.2015.8.08.000	Alimenticia	Lana Lages	16/01/2012	31/03/2014	357.585,44	30/06/2015
TJ	0008436-91.2011.8.08.0024	0014316-97.2015.8.08.000	Alimenticia	Edna Fernandes Ribeiro Palmeira	19/08/2014	04/03/2014	30.691,32	30/06/2015
TJ	0026720-94.2004.8.08.0024	0014556-86.2015.8.08.000	Comum	Luzia Ratunde	29/10/2014	31/03/2013	75.749,63	30/06/2015
TJ	0026720-94.2004.8.08.0024	0014556-86.2015.8.08.000	Comum	Luzia Ratunde	29/10/2014	31/03/2013	75.749,63	30/06/2015
TJ	1142957-10.1998.8.08.0024	0014558-56.2015.8.08.000	Alimenticia	Maria Alice Viana dos Santos	18/03/2015	01/04/2014	281.137,29	30/06/2015
TJ	0016345-73.2000.8.08.0024	0014567-18.2015.8.08.000	Alimenticia	Jose Carlos Rimolo	14/10/2004	10/12/2012	380.089,74	30/06/2015
TJ	0003698-36.2006.8.08.0024	0014563-78.2015.8.08.000	Alimenticia	Ronaldo Deotti Gonzaga, Rodrigo Ladeira Gonzaga e Outros	21/08/2013	28/05/2014	521.497,72	30/06/2015

TJ	0023359-35.2005.8.08.0024	0014565-48.2015.8.08.000	Comum	Sucesso Participações E Empreendimentos Ltda	04/06/2013	10/06/2013	30.943,24	30/06/2015
TJ	0016152-87.2002.8.08.0024	0014566-33.2015.8.08.000	Alimenticia	Carlota Helena Coser Pinheiro Canelhas, Neusa Gomes Simoes e Outros e o advogado Onildo Tadeu do Nascimento	25/11/2014	13/03/2007	235.143,93	30/06/2015
TJ	0002988-84.2004.8.08.0024	0014569-85.2015.8.08.000	Alimenticia	Eneia Chagas Batista por sua representante Legal Matildes Cappi e a advogada Veronica Feliz Cordeiro	17/03/2009	08/05/2013	607.510,83	30/06/2015
TJ	0023338-59.2005.8.08.0024	0014570-70.2015.8.08.000	Alimenticia	Geysa Nascimento Loureiro	17/04/2013	01/09/2013	13.996,64	30/06/2015
TJ	0028853-41.2006.8.08.0024	0014594-98.2015.8.08.000	Alimenticia	Dearles Ferreira da Silva	08/08/2008	11/03/2013	52.769,46	30/06/2015
TJ	0001895-28.2000.8.08.0024	0014772-47.2015.8.08.000	Alimenticia	Angelica Nascimento Penha e aos advogados Claudia Maria Wanderkoeken e Wander Luis Wanderkoeken	26/07/2012	23/12/2010	445.305,87	09/07/2015
TJ	0007805-32.1999.8.08.0069	0014895-45.2015.8.08.000	Alimenticia	Bruno Silva de Souza e Thais de Souza	11/06/2015	31/10/2012	416.857,06	09/07/2015
TJ	1158521-29.1998.8.08.0024	0014918-88.2015.8.08.000	Alimenticia	Herdeiros de Veredino Gomes dos Santos	02/05/2012	08/04/2015	527.854,93	09/07/2015
TJ	1007422-12.1998.8.08.0024	0015031-42.2015.8.08.000	Alimenticia	Marcos Nascimento Dorte	21/05/2007	01/04/2012	324.888,56	09/07/2015
TJ	0988805-04.1998.8.08.0024	0015282-60.2015.8.08.000	Alimenticia	Nilsete Siqueira do Nascimento e Espolio de Miltho Walter do Nascimento e ao advogado Edberto Nogueira	11/05/2013	31/10/2013	388.255,74	09/07/2015
TJ	0015552-71.1999.8.08.0024	0015521-64.2015.8.08.000	Alimenticia	Marcelo Duarte Freitas Assad	08/06/2013	21/10/2013	22.891,51	09/07/2015
TJ	0023017-84.2010.8.08.0012	001556-83.2015.8.08.000	Alimenticia	Patrick Oliveira da Silva	24/02/2015	25/01/2010	355.694,56	09/07/2015
TJ	0023792-64.2010.8.08.0012	0015566-68.2015.8.08.000	Alimenticia	Doralice da Silva	24/02/2015	25/01/2010	53.354,18	09/07/2015
TJ	0030715-13.2007.8.08.0024	0014773-32.2015.8.08.000	Alimenticia	Cleusa Zanoli Cassiano e Dilma Tereza Rodnitzky Prates	30/11/2010	18/02/2014	1.505.446,51	10/07/2015
TJ	0020795-20.2004.8.08.0024	0015335-41.2015.8.08.000	Alimenticia	Jose Renato Miranda	27/04/2015	11/04/2011	20.351,03	10/07/2015
TJ	1027607-71.1998.8.08.0024	0014775-02.2015.8.08.000	Alimenticia	Namyr Carlo de Souza Filho, Margareth Carlos de Souza e aos advogados Bruno Barbosa Comarella e Michel Minassa Junior	07/05/2008	01/04/2015	619.823,53	10/07/2015
TJ	1120111-96.1998.8.08.0024	0015033-12.2015.8.08.000	Alimenticia	Geraldo Gama da Silva e ao advogado Paulo Antonio Silveira	23/10/2009	24/10/2012	229.857,95	10/07/2015
TJ	0985328-70.1998.8.08.0024	0015034-94.2015.8.08.000	Alimenticia	Espolio de Caio Cesar Rezende por sua inventariante Angela Veronese Rezende e ao advogado José Mario Vieira	30/06/2014	30/06/2014	600.426,36	10/07/2015
TJ	0007677-50.1999.8.08.0024	0015072-09.2015.8.08.000	Comum	Edmundo Reis de Paula Pinto, Helena Assumpção Ribeiro de Paula e outros e aos Martins, Martins & Associados e Machado, Mazzei & Pinho Advogados e Associados	15/04/2013	05/07/2013	13.213.686,23	10/07/2015

TJ	1146035-12.1998.8.08.0024	0015338-93.2015.8.08.000	Alimenticia	Carlos Alberto Pontes Gomes	06/06/2011	06/03/2015	158.004,06	10/07/2015
TJ	0016936-89.2006.8.08.0024	0015640-25.2015.8.08.000	Comum	Edmar Simoes Lobo	03/12/2012	21/08/2014	35.469,99	13/07/2015
TJ	0004494-35.2003.8.08.0024	0015641-10.2015.8.08.000	Comum	Creuza Carvalho Rezende	06/04/2015	16/05/2015	96.860,03	13/07/2015
TJ	0011377-92.2003.8.08.0024	0015642-92.2015.8.08.000	Alimenticia	Mario Jorge Gusmao	26/06/2013	06/03/2015	114.551,10	13/07/2015
TJ	0994155-70.1998.8.08.0024	0015776-22.2015.8.08.000	Alimenticia	Jose Adilson Davino	30/06/2014	07/07/2014	364.570,59	13/07/2015
TJ	0009710-48.1997.8.08.0035	0016006-64.2015.8.08.000	Alimenticia	Laurides Pavuna da Silva Espolio de Sebastiao da Silva e ao advogado Jader Nogueira	23/09/2010	27/05/2015	308.274,06	15/07/2015
TJ	0014933-44.1999.8.08.0024	0016077-66.2015.8.08.000	Alimenticia	Josias Viana e ao advogado Jose Natalino Camponez	20/06/2005	13/08/2014	193.514,51	15/07/2015
TJ	0011004-90.2005.8.08.0024	0016079-36.2015.8.08.000	Alimenticia	Josemar Soeiro e José Marcos Soeiro	06/03/2015	01/04/2013	129.905,41	15/07/2015
TJ	0006633-88.2002.8.08.0024	0016214-48.2015.8.08.000	Alimenticia	Thera Perdigão Gama	13/03/2015	14/02/2013	276.716,18	15/07/2015
TJ	0002275-41.2006.8.08.0024	0018277-46.2015.8.08.000	Alimenticia	Joao Marcos Genn de Souza	05/11/2013	31/10/2014	250.368,82	10/08/2015
TJ	0004206-79.2006.8.08.0024	0018279-16.2015.8.08.000	Alimenticia	Germano Henrique Pedrosa	18/03/2013	31/10/2014	469.802,29	10/08/2015
TJ	0801099-14.2010.8.08.0069	0019046-54.2015.8.08.000	Alimenticia	Jair Leal Lima	29/08/2014	130/10/2014	38.302,03	19/08/2015
TJ	0002704-75.2009.8.08.0000	0010281-94.2015.8.08.000	Alimenticia	Carlos Novaes Vasconcelos	23/03/2015	17/08/2015	72.076,54	28/08/2015
TJ	0013009-6502003.8.08.0021	0020993-46.2015.8.08.000	Comum	Miria Ripoli da Victoria e ao Advogado Slin Rios Ribeiro	13/05/2015	04/12/2013	270.582,70	18/09/2015
TJ	0801271-09.2001.8.08.0024	0021987-74.2015.8.08.000	alimenticia	Rodrigo Loureiro Martins	23/04/2014	16/07/2014	55.160,21	25/09/2015
TJ	0001213-60.2001.8.08.0017	0022514-26.2015.8.08.000	alimenticia	Carmem Baungarten Bremenkamp, Shirley Marina Bemenkamp e outro e aos advogados Dilair Caetano Darós, Leonardo Scarpati de Queiroz e Emerson Endlich Araripe Melo	17/05/2013	14/11/2015	295.088,07	30/09/2015
TJ	1063044-76.1998.8.08.0024	0021990-29.2015.8.08.000	alimenticia	Valdomiro Rodrigues de Paz	26/11/2014	30/09/2015	18.562,50	28/09/2015
TJ	0005527-25.2006.8.08.0024	0022828-69.2015.8.08.000	alimenticio	Carlson Alberto do Nascimento	29/03/2012	31/10/2014	434.639,96	28/09/2015
TJ	0001213-60.2001.8.08.0017	0022514-26.2015.8.08.000	alimenticia	CARMem Baungarten Bremenkamp, Shirley Marina Bemenkamp e outro e aos advogados Dilair Caetano Darós, Leonardo Scarpati de Queiroz e Emerson Endlich Araripe Melo	17/05/2013	14/11/2014	295.088,07	28/09/2015
TJ	0045439-85.20081.8.08.0024	0022130-63.2015.8.08.000	alimenticia	Barjonas Francisco de Oliveira	07/01/2013	31/08/2014	15.424,43	16/10/2015
TJ	0002936-20.2006.8.08.0024	0022824-32.2015.8.08.000	alimenticia	Alexandre Linconl Lucente Capella	11/10/2013	31/10/2014	276.235,72	27/10/2015
TJ	1155330-94.1998.8.08.0024	0024676-91.2015.8.08.000	comum	Herildo Santos Alves e ao advogado José Domingos de Almeida	09/09/2004	10/09/2014	956.731,73	30/10/2015
TJ	0002902-	0025405-	comum	Joel Godoy e ao	23/09/2014	11/02/2015	15.491,65	30/10/2015

	87.2012.8.22 .0010	20.2015.8.08.0 000		advogado Luis Ferreira Cavalcante				
TJ	0007531- 74.2001.8.08 .2012	0025422- 56.2015.8.08.0 000	alimenticia	Lorena de Lima Pereira	03/03/2015	02/01/2013	87.948,65	11/11/2015
TJ	0017348- 43.2012.8.08 .0024	0025854- 75.2015.8.08.0 000	alimenticia	Deuza Maria Pimentel Pereira	03/07/2015	18/08/2014	491.477,54	11/11/2015
TJ	0033504- 34.2002.4.02 .0000	0025846- 98.2015.8.08.0 000	alimenticia	União	29/10/2012	19/11/2012	17.048,80	11/11/2015
TJ	0002930- 90.2008.8.08 .0021	0026688- 78.2015.8.08.0 000	comum	Paulo Robson Jose de Almenida e a advogadas Lilian Glauca Herchani	28/04/2014	29/01/2015	20.151,61	12/11/2015
TJ	0006878- 75.2012.8.08 .0048	0026689- 63.2015.8.08.0 000	comum	Marcelo Alves Rolla Epp	12/02/2014	05/05/2014	36.332,38	12/11/2015
TJ	0018784- 39.2013.8.08 .0012	0026771- 94.2015.8.08.0 000	comum	Henrique Belletable da Silva	23/10/2014	15/12/2014	17.105,23	12/11/2015
TJ	0006157- 55.1999.8.08 .0024	0026690- 48.2015.8.08.0 000	alimenticia	neide Resende Machado e outras	19/11/2014	08/06/2015	613.815,90	12/11/2015
TJ	0006243- 55.2001.8.08 .0024	0026856- 80.2015.8.08.0 000	alimenticia	Vilma Campos Correia	05/03/2015	20/08/2015	303.048,18	12/11/2015
TJ/MG	702.120.325. 676	0023767- 49.2015.8.08.0 000	alimentar	Willian Gomes Teixeira	16/03/2012	19/04/2012	13.400,13	17/05/2016
TJ	0038810- 85.2014.8.08 .0024	0013947- 69.2016.8.08.0 000	alimentar	William Will	04/12/2015	09/06/2015	77.521,71	23/06/2016
TJ	0003781- 34.2012.8.08 .0048	0015330- 82.2016.8.08.0 000	alimentar	Alessandro Monteiro	27/01/2014	16/12/2014	27.916,25	23/06/2016
TJ	001781- 37.2013.8.08 .0024	0012475- 33.2016.8.08.0 000	alimentar	Rafael Rosario dos Santos	01/02/2016	30/03/2015	87.669,79	23/06/2016
TJ	1111227- 78.19998.8.0 8.0024	0007172- 38.2016.8.08.0 000	alimentar	Belini da Conceição Pinto	14/04/2015	16/09/2015	1.002.981, 97	23/06/2016
TJ	0004197- 59.2002.8.08 .0024	0012126- 30.2016.8.08.0 000	alimentar	Angela Maria Silvares e Outros	11/05/2015	19/08/2015	369.128,62	23/06/2016
TJ	0002911- 56.2009.8.08 .0006	0012805- 30.2016.8.08.0 000	alimentar	Jose Carlos Ferrais	03/09/2013	30/10/2013	48.529,95	23/06/2016
TJ	0040770- 72.2012.8.08 .0048	0002232- 30.2016.8.08.0 000	alimentar	Gabriela Peneira de Souza e Outros	12/05/2015	09/09/2014	274.557,89	23/06/2016
TJ	1156517- 19.1998.8.08 .0024	0007165- 46.2016.8.08.0 000	alimentar	Adriana Barboza dos Santos e Outros	20/05/1997	23/04/2015	404.098,32	23/06/2016
TJ	0003789- 53.2015.8.08 .0011	0002195- 03.2016.8.08.0 000	alimentar	Luiz Correia da Silva e Outros	21/07/2015	15/09/2014	159.372,50	23/06/2016
TJ	0001831- 07.2011.8.08 .0000	0018653- 95.2016.8.08.0 000	alimentar	Antuérpio Petterson Filho	20/03/2015	24/02/2016	22.858,27	23/06/2016
TJ	0021384- 60.2014.8.08 .0024	0012447- 65.2016.8.08.0 000	alimentar	Pedro Ismael da Silva	06/07/2015	04/03/2016	22.617,59	23/06/2016
TJ	0005573- 31.2012.8.8. 0024	0014348- 68.2016.8.08.0 000	alimentar	Douglas Vale e Outros	13/05/2014	22/09/2014	2.320.413, 60	23/06/2016
TJ	080820- 17.20104.8.0 8.0024	0014152- 98.2016.8.08.0 000	alimentar	Marlene Pinto Fraga	25/09/2013	08/06/2015	165.363,59	23/06/2016

TRIBUNAL	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	BENEFICIÁRIO/CREADOR	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DE AUTUAÇÃO /RECEBIMENTO	EXECUTADO
TRT	0032900-53.1999.5.17.0008	Verbas trabalhistas	Sindipublicos	27/06/2006	01/10/2013	17.558.93	20/10/2014	Escola de Música do Esp. Santo
TRT	0072400-03.1997.5.17.0007	Verbas trabalhistas	Marta Penna Rocha Ac Sind	06/11/2000	01/08/2014	31.967.84	04/11/2014	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
TRT	0040800-91.2007.5.17.0013	Verbas trabalhistas	Jairo Ribeiro Lucas	31/05/2011	01/05/2014	43.115.45	04/11/2014	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do ES - PRODEST
TRT	0056300-59.1995.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Luiz Carlos Amaral Feu (e outra)	10/03/2009	01/10/2014	141.361.64	05/11/2014	Departamento Estadual de Transito do Esp. Santo.
TRT	0056300-59.1995.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Marta Antonia Carlesso	10/03/2009	01/10/2014	33.428.46	05/11/2014	Departamento Estadual de Transito do Esp. Santo.
TRT	00056300-59.1995.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Marta Antonia Carlesso	10/03/2009	01/10/2014	37.095.57	05/11/2014	Departamento Estadual de Transito do Esp. Santo.
TRT	0101700-10.1997.5.17.0007	Verbas trabalhistas	Lourdes Vaz Morais	12/04/2005	01/10/2014	31.268.56	30/01/2015	Estado Espírito Santo
TRT	0101700-10.1997.5.17.0007	Verbas trabalhistas	Katia Sirlene da Silva A C Sind	12/04/2005	01/10/2014	17.637.04	30/01/2015	Estado Espírito Santo
TRT	0237000-91.1996.5.17.0131	Contribuições Previdenciárias e IR	União (INSS e IRRF)	23/07/1998	01/10/2014	31.566.36	18/12/2014	Espírito Santo Secretaria de Estado da Fazenda
TRT	0114100-34.1998.5.17.0003	Contribuições Previdenciárias	União (INSS)	28/08/2008	01/07/2014	29.702.16	06/02/2015	Estado do Espírito Santo (Secretaria Estadual de Cultura)
TRT	0157600-35.1993.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Francisco Antonio Brasil de Almeida	06/04/1998	01/04/2014	26.268.37	29/01/2015	Rádio e Televisão Esp. Santo
TRT	0050900-68.2009.5.17.0132	Verbas trabalhistas	José Angelo Espaviver	23/09/2010	01/02/2014	24.484.58	30/01/2015	Detran Departamento de Transito do Esp. Santo
TRT	0022700-71.2000.5.17.0001	Verbas trabalhistas	José Luiz Bonfim e Silva	27/10/2009	01/11/2014	17.208.79	29/01/2015	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do ES - PRODEST
TRT	0121100-23.2000.5.17.0001	Verbas trabalhistas	José de Tarso Grassi	05/05/2004	01/12/2014	129.198.95	30/01/2015	Iesp Indt Estadual de Saúde Pública (EES)
TRT	0121100-23.2000.5.17.0001	Honorários sucumbenciais	Edno Paviotti do Nascimento	05/05/2004	01/12/2014	19.379.84	30/01/2015	Iesp Indt Estadual de Saúde Pública (EES)
TRT	0225700-03.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Esp. Santo (Sindipublicos)	13/12/2005	01/12/2014	323.938.14	17/04/2015	Departamento de Impensa Oficial
TRT	0225700-	Verbas	Sindicato	13/12/2005	01/12/2014	1.563.392.	17/04/2015	Departamento de

	03.1997.5.17 .0001	trabalhistas	dos Trabalhad res e Servidores Publicos do Estado do Esp. Santo (Sindipubli cos)			43		Impensa Oficial
TRT	0225700- 03.1997.5.17 .0001	Honorários sucumbenciais	Sindicato dos Trabalhad res e Servidores Publicos do Estado do Esp. Santo (Sindipubli cos)	13/12/2005	01/12/2014	283.099.59	17/04/2015	Departamento de Impensa Oficial
TRT	0045400- 29.2000.5.17 .0005	Alimentar	Marcos Guilherme Miranda Saad	26/11/2012	01/02/2015	2.178.54	12/02/2015	Rádio e Televisão Esp. Santo - RTV/ES
TRT	0045400- 29.2000.5.17 .0005	Alimentar	Sindicato dos Trabalhad res e Servidores Publicos do Estado do Esp. Santo (Sindipubli cos)	26/11/2012	01/02/2015	43.144.82	12/02/2015	Rádio e Televisão Esp. Santo - RTV/ES
TRT	0055800- 60.1990.5.17 .0003	Verbas previdenciárias	União (Previdênci a Social)	28/11/1994	01/09/2014	50.081.00	12/02/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0163100- 06.1998.5.17 .0002	Verbas previdenciárias	Otto Barcelos Rangel	23/05/2006	01/02/2015	35.630.95	12/02/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0163100- 06.1998.5.17 .0002	Verbas trabalhistas	Otto Barcelos Rangel	23/05/2006	01/02/2015	198.460.02	12/02/2015	Estado Espírito Santo
TRT	0163100- 06.1998.5.17 .0002	Verbas trabalhistas	Delair Ranulfo da Silva	23/05/2006	01/02/2015	35.630.95	12/02/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0163100- 06.1998.5.17 .0002	Verbas Trabalhistas	Delair Ranulfo da Silva	23/05/2006	01/02/2015	144.051.35	12/02/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0136400- 65.2004.5.17 .0007	Verbas trabalhistas	Tonio Paulo da Cunha	18/09/2012	01/02/2015	338.302.74	12/02/2015	Prodest Empresa de Proc de Dados do Esp N/P PROCURADOR
TRT	0169600- 36.36.1999.5 .18.0008	Alimentar	Silvio Marcelino A C Sind	25/05/2009	01/12/2014	40.187.41	29/01/2015	Instituto da Criança e do Adolescente do Esp. Santo - Icaes
TRT	0181800- 80.1996.5.17 .0008	Verbas Trabalhistas	Djalma Gama A C Sindicato	31/05/2003	01/02/2015	21.952.22	02/03/2015	Estado do Esp. Santo
TRT	0181800- 80.1996.5.17 .0008	Verbas trabalhistas	Andreino Gonçalves Marinho	31/05/2003	01/02/2015	12.975.54	02/03/2015	Estado Espírito Santo
TRT	0181800- 80.1996.5.17 .0008	Verbas trabalhistas	Esmeraldo Augusto Lucchesi Ramacciott i	31/05/2003	01/02/2015	17.184.36	02/03/2015	Estado Espírito Santo
TRT	0064500- 77.2008.5.17 .0008	Verbas trabalhistas	Vitalino Soella	05/05/2010	01/02/2015	32.679.53	26/02/2015	DER - Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo
TRT	0012600- 15.2009.5.17 .0010	Verbas trabalhistas	Edison Oliveira Brito	04/10/2011	01/02/2015	16.499.25	26/02/2015	DER - Departamento de Estradas e Rodagem do

								Estado do Espírito Santo
TRT	0133900-60.2003.5.17.0007	Verbas trabalhistas	Margarida de Jesus Silva	28/04/2005	01/02/2015	35.630.95	02/03/2015	Dertes
TRT	0133900-60.2003.5.17.0007	Verbas trabalhistas	Margarida de Jesus Silva	28/04/2015	01/02/2015	7.234.84	02/03/2015	Dertes
TRT	0114100-34.1998.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Waldete da Silva Santos	28/08/2008	01/03/2015	40.480.26	13/03/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0141100-34.1998.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Luciana Rodrigues Lucas	28/08/2008	01/03/2015	40.172.14	13/03/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0114100-34.1998.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Suely Mara Silemann	28/08/2015	01/03/2015	64.224.96	13/03/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0114100-34.1998.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Eleumar Tadeu Nepomuceno	28/08/2008	01/03/2015	39.270.49	13/03/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0114100-34.1998.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Dinorá Cristina Maciel da Silva	28/08/2008	01/03/2015	40.041.23	13/03/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0074400-21.2007.5.17.0008	Verbas trabalhistas	Marcelo Pinto de Oliveira	04/02/2011	01/01/2015	26.824.54	11/03/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0102300-58.2002.5.17.0006	alimentar	Gilda Regiane Tonani	03/11/2004	01/03/2015	35.630.95	12/03/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0102300-58.2002.5.17.0006	Alimentar	Gilda Regiane Tonani (Espólio de Celestino Tonani)	03/11/2004	01/03/2015	200.03	11/03/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0020800-32.2009.5.17.0003	Alimentar	Marcio Thiébaud	30/10/2012	01/02/2015	60.820.88	24/03/2015	Prodest - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Esp. Santo
TRT	0119300-38.1992.5.17.0001	contribuições previdenciárias	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	07/12/1993	01/01/2015	15.321.88	08/04/2015	Departamento Estadual de Trânsito do Esp. Santo.
TRT	0100200-19.2000.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Helvécio Cruz do Nascimento	10/06/2008	01/01/2015	24.428.04	17/04/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0140100-68.2012.5.17.0007	Verbas trabalhistas	Pedro Carlos Cani	24/01/2014	01/12/2014	24.398.37	04/05/2015	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
TRT	0181800-49.1997.5.17.0007	Verbas trabalhistas	Manoel Gomes da Silva	23/04/2002	01/04/2015	30.630.09	06/05/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0067300-93.1999.5.17.0008	Verbas trabalhistas	Maria Jose Campos da Silva	30/05/2008	01/05/2015	35.630.95	04/05/2015	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do ES - PRODEST
TRT	0067300-93.1999.5.17.0008	Verbas trabalhistas	Maria José Campos da Silva	30/05/2008	01/05/2015	17.419.22	04/05/2015	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do ES - PRODEST
TRT	0005500-66.1991.5.17.0001	Contribuição Previdenciária	INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	05/10/1993	01/04/2015	36.991.44	05/05/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0023700-19.1997.5.17.0161	Honorários advocatícios	Diene Almeida Lima	04/08/2000	01/04/2015	71.795.73	05/05/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0029400-63.2000.5.17	Verbas trabalhistas	Carlos Ignácio	02/02/2004	01/04/2015	35.630.95	05/05/2015	Dep. Estradas e Rodagem



	.0001		Miranda Ferreira					DER/ES
TRT	0029400-63.2000.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Carlos Ignácio Miranda Ferreira	02/02/2004	01/04/2015	11.223.16	05/05/2015	Dep. Estradas e Rodagem DER/ES
TRT	0160900-77.1999.5.17.0006	Verbas trabalhistas	Camilo Bomfim Ribeiro	06/12/2005	01/05/2015	13.672.19	11/05/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0160900-77.1999.5.17.0006	honorarios advocatícios	Angela Maria Perini	06/12/2005	01/05/2015	13.793.88	11/05/2015	Estado Espírito Santo
TRT	0044900-91.1999.5.17.0006	Verbas trabalhistas	Sinfes Rep mª Marusa Carlesso	21/10/2008	01/05/2015	117.545.39	11/05/2015	Instituto Estadual de Saúde Pública Iesp
TRT	0129000-42.2009.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Aurelino Ramos de Oliveira	18/07/2011	01/05/2015	35.630.95	11/05/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0129000-42.2009.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Delba do Amaral Brum Nolasco de Carvalho	18/07/2011	01/05/2015	35.630.95	11/05/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0129000-42.2009.5.17.0001	verbas trabalhistas	Joaquim Amâncio de Nadrade	18/07/2011	01/05/2015	35.630.95	11/05/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0129000-42.2009.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Maria José de Oliveira Souza	18/07/2011	01/05/2015	35.630.95	11/05/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0129000-42.2009.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Aurelino Ramos de Oliveira	18/07/2011	01/05/2015	27.348.49	11/05/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0129000-42.2009.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Delba do Amaral Brum Nolasco de Carvalho	18/07/2011	01/05/2015	154.032.96	11/05/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0129000-42.2009.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Joaquim Amâncio de Nadrade	18/07/2011	01/05/2015	88.921.67	11/05/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0129000-42.2009.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Maria José de Oliveira Souza	18/07/2011	01/05/2015	180.835.78	11/05/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0225700-03.1997.5.17.0001	contribuições previdenciárias	União (contribuições previdenciárias /IRRF)	13/12/2005	01/12/2014	380.592.55	14/05/2015	Departamento de Imprensa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0229800-92.1997.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Sintertes	03/06/2008	01/03/2015	35.630.95	29/05/2015	RTV ES Rádio e Televisão Espírito Santo
TRT	0229800-92.1997.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Sintertes	03/06/2008	01/03/2015	502.292.97	29/05/2015	RTV ES Rádio e Televisão Espírito Santo
TRT	0015100-87.2000.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Lourdes Amorim da Silva	12/12/2011	01/04/2015	48.825.79	25/05/2015	DETRAN/ES - Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Esp. Santo
TRT	0121800-13.2011.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Daniel Pereira de Mattos	30/10/2013	01/05/2015	26.580.29	25/05/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0121800-13.2011.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Fernando Merotto	30/10/2013	01/05/2015	14.401.86	25/05/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0111900-74.2009.5.17.0001	Honorários advocatícios	Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado	09/06/2010	01/05/2015	28.531.32	28/05/2015	Instituto Jones dos Santos Neves

			do Esp. Santo (Sindipublicos)					
TRT	0151600-87.1991.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Alonso Regis Belinasse	18/11/2008	01/05/2015	270.393.91	20/05/2015	Radio e Televisão do Espírito Santo - RTV
TRT	0165500-21.1997.5.17.0004	honorários advocatícios	Joaquim Ferreira Silva Filho	31/05/2000	11/03/2015	10.763.96	28/05/2015	Departamento de Imprensa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0029400-94.1999.5.17.0002	Verbas trabalhistas	Sindipublicos	10/12/2007	01/06/2015	44.615.59	02/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0029400-94.1999.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Sindipublicos	10/12/2007	01/06/2015	157.312.85	02/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0141900-03.1999.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Esp. Santo (Sindipublicos)	29/09/2009	01/06/2015	24.795.89	08/06/2015	Instituto Jones dos Santos Neves
TRT	0141900-03.1999.5.17.0003	Verbas Trabalhistas	Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Esp. Santo (Sindipublicos)	29/09/2009	01/06/2015	147.836.11	08/06/2015	Instituto Jones dos Santos Neves
TRT	0086600-62.1999.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sind Odontologistas ES Sinodonto	07/03/2006	01/06/2015	81.864.09	08/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP Inst Estadual Saúde Pública)
TRT	0031200-63.1999.5.17.0001	verbas trabalhistas	Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Esp. Santo (Sindipublicos)	28/02/2002	01/06/2015	119.490.83	08/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0028400-51.1985.5.17.0131	Verbas trabalhistas	Aparecido Timóteo da Silva	28/06/1994	01/06/2015	23.605.78	11/06/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0028400-51.1985.5.17.0131	Verbas trabalhistas	Carmelita Mendes (herdeira de José Rafael Mendes)	28/06/1994	01/06/2015	14.238.98	11/06/2015	Departamento de Estradas e Rodagem do ES - DER/ES
TRT	0176200-65.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Sindipublicos	06/05/2008	01/06/2014	825.703.55	11/06/2015	IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo
TRT	0155800-85.2001.5.17.0002	Verbas trabalhistas	Genecy Gouveia Correia	25/05/2005	01/03/2015	16.777,09	10/06/2015	Departamento Estradas e Rodagem Der ES
TRT	0155800-85.2001.5.17.0002	Verbas trabalhistas	Genezio Baptista Ferreira	24/05/2005	01/03/2015	20.056,57	10/06/2015	Departamento Estradas e Rodagem Der ES
TRT	0126500-63.2010.5.17.0002	Verbas trabalhistas	Andrea de Oliveira Zatta	01/08/2012	01/03/2015	29.764,13	10/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0073100-28.1998.5.17.0141	Verbas trabalhistas	Almerinda Guss	31/05/2006	01/04/2015	35.630,95	17/06/2015	Estado do Espírito Santo

TRT	0073100-28.1998.5.17.0141	Verbas trabalhistas	Almerinda Guss	31/05/2006	01/04/2015	27.447,11	17/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0045800-38.1998.5.17.0191	Verbas trabalhistas	José Miranda Lima	23/11/1999	01/06/2015	19.378,87	16/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Instituto Nacional de Previdência Social	08/05/1995	01/06/2015	6.022.805,40	12/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0024800-13.2002.5.17.0006	Verbas trabalhistas	Sind dos Trabalhadores do Est do ES	01/03/2006	01/06/2015	6.998.241,02	22/06/2015	Incaper Instituto de Pesquisa Assistencia Tec Ext Rural
TRT	0024800-13.2002.5.17.0006	Verbas trabalhistas e Honorarios Advocatícios	Sind dos Trabalhadores do Est do ES	01/03/2006	01/06/2015	18.817.501,73	22/06/2015	Incaper Instituto de Pesquisa Assistencia Tec Ext Rural
TRT	0024800-13.2002.5.17.0006	Honorarios Periciais	Vivaldo Benevides	01/03/2006	01/06/2015	114.173,55	22/06/2015	Incaper Instituto de Pesquisa Assistencia Tec Ext Rural
TRT	0024800-13.2002.5.17.0006	Verbas previdenciárias	União - (Previdencia Social)	01/03/2006	01/06/2015	3.389.576,48	22/06/2015	Incaper Instituto de Pesquisa Assistencia Tec Ext Rural
TRT	0034600-90.1996.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sind Trab Publicos do Es	04/10/2005	01/07/2015	1.191.545,32	17/06/2015	Faculdade de Musica do Espírito Santo FAMES
TRT	0111400-12.2003.5.17.0003	Verbas Trabalhistas	Sindpd/Es Sind Emp Empr Asso Org Pub e Priv de Infor Tec da Inform Com de Dados do ES	17/06/2009	01/07/2015	20.358,66	17/06/2015	Prodest Empresa de Processamento Dados do Esp Santo
TRT	0111400-12.2003.5.17.0003	Honorarios Advocatícios	Sindpd/Es Sind Emp Empr Asso Org Pub e Priv de Infor Tec da Inform Com de Dados do ES	17/06/2009	01/07/2015	15.819,90	17/06/2015	Prodest Empresa de Processamento Dados do Esp Santo
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Alvim Nascimento	24/04/1997	01/06/2015	35.630,95	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Amélia Costa da Silva	24/04/1997	01/06/2015	35.630,95	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	América Rodrigues Brandão	24/04/1997	01/06/2015	35.630,95	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Edison Rodrigues Freitas	24/04/1997	01/06/2015	35.630,95	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Hamilcar dos Santos Pinto	24/04/1997	01/06/2015	35.630,95	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Ilson Oliveira	24/04/1997	01/06/2015	35.630,95	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Juberto Vieira Ramos	24/04/1997	01/06/2015	35.630,95	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Moacyr Jeronimo dos Santos	24/04/1997	01/06/2015	35.630,95	23/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp.

								Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Natalino da Silva Borges	24/04/1997	01/06/2015	35.630,95	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Nestor Oliveira	24/04/1997	01/06/2015	35.630,95	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Reginaldo Simões da Silva	24/04/1997	01/06/2015	35.630,95	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Rosa Pereira Oliveira	24/04/1997	01/06/2015	35.630,95	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Sabra Abdalla	24/04/1997	01/06/2015	35.630,95	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Alvim Nascimento	24/04/1997	01/06/2015	216.833,18	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Amélia Costa da Silva	24/04/1997	01/06/2015	205.919,55	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	América Martins Brandão	24/04/1997	01/06/2015	206.585	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Edison Rodrigues Freitas	24/04/1997	01/06/2015	205.911,80	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Hamilcar dos Santos Pinto	24/04/1997	01/06/2015	205.966,11	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Ilson Oliveira	24/04/1997	01/06/2015	207.010,49	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Juberto Vieira Ramos	24/04/1997	01/06/2015	208.202,05	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Moacyr Jeronimo dos Santos	24/04/1997	01/06/2015	207.010,49	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Natalino da Silva Borges	24/04/1997	01/06/2015	197.832,70	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Nestor Oliveira	24/04/1997	01/06/2015	204.979,23	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Reginaldo Simões da Silva	24/04/1997	01/06/2015	205.997,67	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Rosa Pereira Oliveira	24/04/1997	01/06/2015	198.568,88	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Sabra Abdalla	24/04/1997	01/06/2015	205.927,29	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Alcy Ribeiro Carneiro (falecido)	24/04/1997	01/06/2015	206.439,96	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Anestor Lacerda Moura (falecido)	24/04/1997	01/06/2015	240.610,17	22/06/2015	Departamento de Impresa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)

TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Calixto Casotti (falecido)	24/04/1997	01/06/2015	169.854,85	22/06/2015	Departamento de Imprensa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Enes Rodrigues Pereira (falecido)	24/04/1997	01/06/2015	240.352,17	22/06/2015	Departamento de Imprensa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Ewaldo Damázio (falecido)	24/04/1997	01/06/2015	241.589,18	22/06/2015	Departamento de Imprensa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Gesú Camilo Pereira (falecido)	24/04/1997	01/06/2015	232.535,42	22/06/2015	Departamento de Imprensa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Joel Ribeiro (falecido)	24/04/1997	01/06/2015	221.394,90	22/06/2015	Departamento de Imprensa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	José Soares (falecido)	24/04/1997	01/06/2015	242.641,43	22/06/2015	Departamento de Imprensa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Maria Vieira Pontes	24/04/1997	01/06/2015	128.707,37	22/06/2015	Departamento de Imprensa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Olga Zamperlim	24/04/1997	01/06/2015	222.565,26	22/06/2015	Departamento de Imprensa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Orly Siqueira Sthel (falecido)	24/04/1997	01/06/2015	222.565,26	22/06/2015	Departamento de Imprensa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	0289600-30.1992.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Joaquim Ferreira Silva Filho	24/04/1997	01/06/2015	858.693,13	22/06/2015	Departamento de Imprensa oficial do estado do Esp. Santo (DIO)
TRT	008100-55.1998.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	José Miranda Lima	29/04/2002	01/07/2015	57.295,13	23/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0082200-59.2000.5.17.0004	Verbas Trabalhistas	Sindienfermeiros ES	26/06/2008	01/07/2015	172.771,59	24/06/2015	Instituto Estadual de Saúde Pública lesp
TRT	0082200-59.2000.5.17.0004	Verbas Trabalhistas	Sindienfermeiros ES	26/06/2008	01/07/2015	1.852.615,85	24/06/2015	Instituto Estadual de Saúde Pública lesp
TRT	0033900-06.1999.5.17.0003	Verbas Trabalhistas	Sindipublicos	20/06/2006	01/07/2015	515.763,41	26/06/2015	Departamento de Imprensa Oficial - DIO
TRT	0033900-06.1999.5.17.0003	Verbas Trabalhistas	Sindipublicos	20/06/2006	01/07/2015	530.508,34	26/06/2015	Departamento de Imprensa Oficial - DIO
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Efigenia Caetano Cerqueira	12/08/1998	01/07/2015	15.426,48	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jacir Lira do Bomfim	12/08/1998	01/07/2015	35.630,94	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Gonzaga da Silva	12/08/1998	01/07/2015	15.447,83	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sebastião Rodrigues Guimarães	12/08/1998	01/07/2015	27.713,03	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jacir Lira do Bomfim	12/08/1998	01/07/2015	6.257,76	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Adna Maria Queiroz Nunes	12/08/1998	01/07/2015	12.288,77	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Alcino Carvalho	12/08/1998	01/07/2015	32.135,17	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Atair Lopes de Souza	12/08/1998	01/07/2015	45.544,07	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Angela Maria	12/08/1998	01/07/2015	13.992,91	29/06/2015	Estado do Espírito Santo

	.0001		Rodrigues Soares					
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Aparecida Silveira Moutinho	12/08/1998	01/07/2015	14.011,31	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Armando Vieira da Silva	12/08/1998	01/07/2015	24.682,16	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ataide Santana	12/08/1998	01/07/2015	28.605,18	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Antonio Rodrigues Correa	12/08/1998	01/07/2015	14.673,69	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Cid Correa da Anunciaçã o	12/08/1998	01/07/2015	22.835,52	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Consaula das Graças Andreao	12/08/1998	01/07/2015	16.333,83	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Deguimar de Souza Gomes	12/08/1998	01/07/2015	13.862,59	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Elson Lauff	12/08/1998	01/07/2015	30.548,10	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Eneida Reis Moraes	12/08/1998	01/07/2015	15.192,03	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Hilka Gramelesc h Alves	12/08/1998	01/07/2015	12.799,36	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Iracy Cortes Pereira	12/08/1998	01/07/2015	11.974,41	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luiz Carlos de Oliveira	12/08/1998	01/07/2015	20.511,15	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marcos Rodrigues Gomes	12/08/1998	01/07/2015	25.118,22	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Angela Scalzer Ferreira	12/08/1998	01/07/2015	17.179,85	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria da Penha Correa de Oliveira	12/08/1998	01/07/2015	45.572,26	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria da Penha Firmino Volcati	12/08/1998	01/07/2015	14.866,63	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria da Penha Fróes	12/08/1998	01/07/2015	12.393,36	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria de Lourdes Soares	12/08/1998	01/07/2015	14.171,42	29/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria José Stinghel	12/08/1998	01/07/2015	12.764,40	26/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marieta Rosa dos Santos	12/08/1998	01/07/2015	13.637,08	26/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marilda Lima Tatagiba	12/08/1998	01/07/2015	19.021,15	26/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Melquides Correa dos Santos	12/08/1998	01/07/2015	29.456,68	26/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Nair Rosa de Jesus Nasciment o	12/08/1998	01/07/2015	13.883,51	26/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Nilza Grijo Monjardim	12/08/1998	01/07/2015	17.925,23	26/06/2015	Estado do Espírito Santo

TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sérgio Santos Tavares	12/08/1998	01/07/2015	20.508,21	26/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Tereza Wanderley Ferreira	12/08/1998	01/07/2015	12.675,25	26/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Vantuil Goulart da Silva	12/08/1998	01/07/2015	12.766,41	26/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Vitorino Loureiro (falecido)	12/08/1998	01/07/2015	18.890,95	26/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Zeni dos Santos	12/08/1998	01/07/2015	12.147,83	26/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Instituto Nacional de Seguridade e Social	12/08/1998	01/07/2015	72.202,89	26/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0077300-23.1992.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Joaquim Ferreira Silva Filho	12/08/1998	01/07/2015	81.651,53	26/06/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0184400-95.1996.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria da Conceição Xavier Schmid	04/04/2013	01/07/2015	44.136,20	26/06/2015	Departamento Estadual de Transito do Esp. Santo.
TRT	0055600-15.1997.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luiza Nunes Soares	02/06/2003	01/07/2015	149.115,27	01/07/2015	Estado do Espírito Santo
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Abílio Correa de Lima	08/05/1995	01/06/2015	112.892,51	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Adail Edmundo Lima	08/05/1995	01/06/2015	68.844,38	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Adalberto da Cunha Ramaldes	08/05/1995	01/06/2015	308.427,27	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ademar da Costa	08/05/1995	01/06/2015	225.894,89	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Agostinho Bustamant e Modenesi	08/05/1995	01/06/2015	322.790,27	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ailton de Andrade	08/05/1995	01/06/2015	131.108,78	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Aloir Milanez	08/05/1995	01/06/2015	189.168,40	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Alba Lilia de Almeida Leite	08/05/1995	01/06/2015	331.793,47	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Alberto Joaquim de Sá Machado	08/05/1995	01/06/2015	54.309,78	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Alceu de Azevedo Falcao Neto	08/05/1995	01/06/2015	113.393,18	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Alcides Carrillo Caicedo	08/05/1995	01/06/2015	214.730,03	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Alexandre Teixeira do Carmo	08/05/1995	01/06/2015	256.646,67	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Alvarino Nicchio	08/05/1995	01/06/2015	80.293,71	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Alvaro de Vargas Ferreira	08/05/1995	01/06/2015	296.754,08	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Amadeu Marreco Marques	08/05/1995	01/06/2015	145.086,50	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Amélia Guilhermina Werner	08/05/1995	01/06/2015	146.403,42	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

			Soares					
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ana Janete Mesquita	08/05/1995	01/06/2015	137.742,30	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ana Maria Quiroga	08/05/1995	01/06/2015	280.672,65	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Angela Maria de Oliveira Amoury	08/05/1995	01/06/2015	152.212,04	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Angela Maria Santos Carmo	08/05/1995	01/06/2015	284.727,70	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Angela Marreco Weigert	08/05/1995	01/06/2015	176.673	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Angela Rita Silva Alves	08/05/1995	01/06/2015	254.356,84	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Angelo Antonio Santi	08/05/1995	01/06/2015	105.174,58	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Aniceto Frizzera Filho	08/05/1995	01/06/2015	311.847,51	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Anselmo Tose	08/05/1995	01/06/2015	125.653,45	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Anthero Herzog Junior	08/05/1995	01/06/2015	365.714,25	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Antonio Bomfim	08/05/1995	01/06/2015	237.831,97	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Antonio Camporez	08/05/1995	01/06/2015	79.263,81	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Antonio Celso Silva Borges	08/05/1995	01/06/2015	129.657,18	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Antonio Clelio Vendramini	08/05/1995	01/06/2015	134.235,81	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Antonio de Padua Valladares Gáudio	08/05/1995	01/06/2015	364.275,44	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Antonio Fernando Gonçalves Moreira da Silva	08/05/1995	01/06/2015	92.132,90	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Antonio Gervasio de Martins	08/05/1995	01/06/2015	83.644,60	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Antonio Jorge de Brito	08/05/1995	01/06/2015	128.562,98	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Antonio Julio Silva Filho	08/05/1995	01/06/2015	249.993,52	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Antonio Luiz Lazzari	08/05/1995	01/06/2015	141.212,09	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Antonio Schirmer	08/05/1995	01/06/2015	325.975,82	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Antonio Travassos Sarinho	08/05/1995	01/06/2015	80.062,57	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Antonio Zelio de Almeida	08/05/1995	01/06/2015	55.806,88	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Aristoteles Mauricio Garcia Ramos	08/05/1995	01/06/2015	254.649,40	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17	Verbas Trabalhistas	Arlindo Araujo	08/05/1995	01/06/2015	119.614,27	12/06/2015	Estado do Espírito Santo



	.0001		Quintão					(IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Arnaldo Ferreira Mageste	08/05/1995	01/06/2015	141.484,08	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Aurelio José de Couto	08/05/1995	01/06/2015	155.673,29	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Aureliano Moreira	08/05/1995	01/06/2015	110.821,78	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Aureo Lucio Melo Zanon	08/05/1995	01/06/2015	345.357,41	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Aylson Reginaldo Simoes	08/05/1995	01/06/2015	155.263,04	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ayres de Oliveira Ribeiro	08/05/1995	01/06/2015	278.656,75	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Benedita Lucimar Fagundes Novo	08/05/1995	01/06/2015	281.689,84	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Benjamin de Souza Gomes Filho	08/05/1995	01/06/2015	39.627,65	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Bruno Biasutti	08/05/1995	01/06/2015	206.159,39	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Alberto Badke	08/05/1995	01/06/2015	138.871,87	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Alberto Carvalho Pontes	08/05/1995	01/06/2015	153.368,42	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Alberto Gomes dos Santos	08/05/1995	01/06/2015	271.254,81	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Alberto Pimentel	08/05/1995	01/06/2015	151.155,76	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Augusto Bastos Neves	08/05/1995	01/06/2015	176.946,85	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Brahim Bazzarella	08/05/1995	01/06/2015	112.838,34	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos de Oliveira Filho	08/05/1995	01/06/2015	122.708,85	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Eduardo Osório da Costa	08/05/1995	01/06/2015	51.703,75	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Ernesto Almeida da Costa	08/05/1995	01/06/2015	110.570,92	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Frota Teixeira	08/05/1995	01/06/2015	103.985,74	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Galileu Porto	08/05/1995	01/06/2015	108.554,09	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Henrique Woelffel Naumann	08/05/1995	01/06/2015	46.746,79	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Jaques Mazzei Ferreira	08/05/1995	01/06/2015	78.392,62	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Licinio Martinelli	08/05/1995	01/06/2015	107.915,34	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17	Verbas Trabalhistas	Carlos Roberto	08/05/1995	01/06/2015	125.740,41	12/06/2015	Estado do Espírito Santo

	.0001		Barcellos					(IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Roberto Dantas Daniel	08/05/1995	01/06/2015	125.653,46	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Roberto Valiate	08/05/1995	01/06/2015	112.012,13	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Salla Pessinali	08/05/1995	01/06/2015	13.842,05	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Carlos Tadeu Martinelli	08/05/1995	01/06/2015	116.034,57	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Cecilia Maria Figueira Silva	08/05/1995	01/06/2015	213.352,78	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Célia Marta Caus	08/05/1995	01/06/2015	236.377,05	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Célia Regina Trindade	08/05/1995	01/06/2015	141.780,72	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Celina Maria Conde Rego Marques	08/05/1995	01/06/2015	262.265,67	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Celso Murad	08/05/1995	01/06/2015	93.221,42	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Cesar Augusto Figueiredo Meira	08/05/1995	01/06/2015	26.616,64	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Cesar Quintaes Freitas Lima	08/05/1995	01/06/2015	173.747,64	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Chakib Aride	08/05/1995	01/06/2015	85.905,45	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Charles Carone Amoury	08/05/1995	01/06/2015	81.257,54	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Claudia Maria Leal Coser	08/05/1995	01/06/2015	124.741,91	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Claudia Maria Oliveira Ramalho	08/05/1995	01/06/2015	213.870,67	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Cloves Arnaldo Pretti	08/05/1995	01/06/2015	124.211,32	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Cloves Menescal Machado	08/05/1995	01/06/2015	121.996,48	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Cornelio Alvarino	08/05/1995	01/06/2015	80.349,94	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Cyro da Silva Nunes Júnior	08/05/1995	01/06/2015	219.129,87	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Damião Ranolfo Fernandes	08/05/1995	01/06/2015	274.747,87	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Decio de Queiroz Junior	08/05/1995	01/06/2015	83.907,47	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Delfim da Silva Nunes Junior	08/05/1995	01/06/2015	195.820,06	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Delio da Silva Faria	08/05/1995	01/06/2015	220.447,71	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Delta de Barros	08/05/1995	01/06/2015	157.601,38	12/06/2015	Estado do Espírito Santo

	.0001		Garcia					(IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Democratas Frizzera Coelho	08/05/1995	01/06/2015	13.821,96	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Denise Ferreira Garcia	08/05/1995	01/06/2015	112.598,60	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Denise Rozindo Bourguignon	08/05/1995	01/06/2015	61.824,89	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Denizard Rocha Santos	08/05/1995	01/06/2015	231.117,37	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Deodoro Dantas Alves	08/05/1995	01/06/2015	26.180,16	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Deverson de Medeiros Cazelli	08/05/1995	01/06/2015	267.206,77	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Diana de Oliveira Frauches	08/05/1995	01/06/2015	288.945,62	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Diogenes Moreira Novo	08/05/1995	01/06/2015	13.213,01	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Dirce Celestino Rocha	08/05/1995	01/06/2015	62.924,66	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Dymas Espindula Rossi	08/05/1995	01/06/2015	12.744,31	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Edilson José Rocha	08/05/1995	01/06/2015	235.887,76	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Edilson Souza Rocha	08/05/1995	01/06/2015	106.135,35	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Edirson Fernando Binda	08/05/1995	01/06/2015	284.628,41	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Edite Santos Andrade	08/05/1995	01/06/2015	261.691,43	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Edmar Rabelo Moraes	08/05/1995	01/06/2015	216.109,77	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Edson Dias da Costa	08/05/1995	01/06/2015	46.089,02	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Edson Francisco Pereira	08/05/1995	01/06/2015	208.885,41	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Edson José Careta	08/05/1995	01/06/2015	223.881,11	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Eduardo Costa Guignone	08/05/1995	01/06/2015	307.365,89	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Eduardo Felipe Silva Paez	08/05/1995	01/06/2015	249.832,98	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Eduardo Frizzera Scárdua	08/05/1995	01/06/2015	117.386,61	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Eduardo Gomes Nespoli	08/05/1995	01/06/2015	101.916,53	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Elba Nair Gomes Alves	08/05/1995	01/06/2015	193.967,53	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Elcy Borges Antunes	08/05/1995	01/06/2015	108.317,81	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Eliana Bernadete Caser Gasparini	08/05/1995	01/06/2015	162.787,49	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Eliana Ferraz de	08/05/1995	01/06/2015	104.465,86	12/06/2015	Estado do Espírito Santo

	.0001		Brito					(IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Eliana Missagia Brezinski	08/05/1995	01/06/2015	157.486,08	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Elianeth Oliveira Bezerra	08/05/1995	01/06/2015	126.337,14	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Elias Expedito Amaral	08/05/1995	01/06/2015	116.820,80	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Elio de Souza Ribeiro	08/05/1995	01/06/2015	212.045,02	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Elisabeth Maria da Silva Coutinho	08/05/1995	01/06/2015	162.787,65	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Elisabeth Lúcia Stein	08/05/1995	01/06/2015	21.973,58	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Elizabeth Angelica Feres	08/05/1995	01/06/2015	248.976,37	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Elizabeth Gomes Gobbi Verzola	08/05/1995	01/06/2015	289.144,96	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Elizabeth Passamani Machado	08/05/1995	01/06/2015	153.975,84	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Elizabeth Santos Madeira	08/05/1995	01/06/2015	302.492,31	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Elizete Souza Rocha	08/05/1995	01/06/2015	226.569,54	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ely Ferreira	08/05/1995	01/06/2015	77.282,35	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Elza Mattos Caldeira Brant	08/05/1995	01/06/2015	252.813,65	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Emilia Maria Valenti Lobato de Vargas	08/05/1995	01/06/2015	84.319,98	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ermelinda Maria Moura de Oliveira	08/05/1995	01/06/2015	125.119,73	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Esmeraldo Souza Franca	08/05/1995	01/06/2015	112.892,51	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Etelvina Maria Costa Borges	08/05/1995	01/06/2015	123.179,28	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Eudes Luiz Cani	08/05/1995	01/06/2015	163.010,95	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Eugenio Arthur de Souza Zanon	08/05/1995	01/06/2015	154.533,35	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Euvaldes Lacerda Amigo	08/05/1995	01/06/2015	15.773,48	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Evandro Faria Onofre	08/05/1995	01/06/2015	131.664,59	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Evanildo Silva	08/05/1995	01/06/2015	13.540,45	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Fabio Benezath Chaves	08/05/1995	01/06/2015	266.154,61	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Fabio Gueiros Samu	08/05/1995	01/06/2015	252.579,06	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Fatima de Oliveira Pieruccetti Araujo	08/05/1995	01/06/2015	120.171,53	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Fausto Amarante	08/05/1995	01/06/2015	177.039,86	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Fauze Gazel	08/05/1995	01/06/2015	13.182,71	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Felix Raimundo	08/05/1995	01/06/2015	115.379,91	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Fernando Antonio Bresciani Rosetti	08/05/1995	01/06/2015	128.563,15	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Fernando Antonio de Mattos Coutinho	08/05/1995	01/06/2015	205.932,45	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Fernando Antônio Lugon Cacciari	08/05/1995	01/06/2015	79.842,36	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Fernando Antônio Rios Cavalcanti	08/05/1995	01/06/2015	195.461,36	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Fernando Antônio Teixeira Pinto	08/05/1995	01/06/2015	234.813,00	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Fernando Ferrari	08/05/1995	01/06/2015	241.377,55	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Fernando Guimarães Amaral	08/05/1995	01/06/2015	70.536,35	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Fernando Rodrigues Costa	08/05/1995	01/06/2015	123.705,94	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Fernando Videira Lafayette	08/05/1995	01/06/2015	11.688,43	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Flozilda Kunde	08/05/1995	01/06/2015	112.531,99	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Foaad Jorge Zogaib	08/05/1995	01/06/2015	27.504,23	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Francisco Almeida de Figueredo Contes	08/05/1995	01/06/2015	122.973,42	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Francisco Antônio Schettino Filho	08/05/1995	01/06/2015	227.506,67	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Francisco Eduardo Valdetaro Gomes	08/05/1995	01/06/2015	118.365,58	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Francisco José Jorge Mazzini	08/05/1995	01/06/2015	58.291,19	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Francisco Manoel Barcellos	08/05/1995	01/06/2015	155.139,01	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Francismar a Barros de Sant'anna	08/05/1995	01/06/2015	110.446,10	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Franklin Wilson Novaes	08/05/1995	01/06/2015	85.619,04	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Freddy Rolando Rojas Rioja	08/05/1995	01/06/2015	231.711,44	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17	Verbas Trabalhistas	Frederico Augusto	08/05/1995	01/06/2015	79.087,13	12/06/2015	Estado do Espírito Santo

	.0001		Codeceira Nogueira					(IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Gabriel Antônio de Oliveira	08/05/1995	01/06/2015	17.447,00	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Gelza Maria Dazzi Poncio	08/05/1995	01/06/2015	116.275,75	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Geraldo Correa Queiroz	08/05/1995	01/06/2015	157.140,57	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Geraldo Fernandes Pignaton	08/05/1995	01/06/2015	240.760,05	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Geraldo Lopes da Silveira	08/05/1995	01/06/2015	24.802,04	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Gilberto Neves de Araújo	08/05/1995	01/06/2015	91.477,52	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Gilcy Brandão Valadares	08/05/1995	01/06/2015	205.936,77	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Gileno Arrabal Guarçoni Fernandes	08/05/1995	01/06/2015	71.063,18	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Gilmar Fernandes Ceccatto	08/05/1995	01/06/2015	118.029,70	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Gilson Giuberti Filho	08/05/1995	01/06/2015	230.671,27	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Gilson Kohler	08/05/1995	01/06/2015	12.473,31	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Gilson Santos	08/05/1995	01/06/2015	22.331,11	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Glauca Eneida Medeiros Dantas	08/05/1995	01/06/2015	132.050,01	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Glecio Guariento	08/05/1995	01/06/2015	111.825,80	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Glicio da Cruz Soares	08/05/1995	01/06/2015	125.861,66	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Graciano Chaves de Azevedo	08/05/1995	01/06/2015	272.440,25	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Gustavo Pereira do Vale Neto	08/05/1995	01/06/2015	109.827,44	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Heli Leonardo de Cadastro	08/05/1995	01/06/2015	238.134,98	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Helio Chiabai	08/05/1995	01/06/2015	163.139,56	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Heliomar Carparini Gobo	08/05/1995	01/06/2015	13.430,56	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Hercules de Souza Ribeiro	08/05/1995	01/06/2015	13.356,50	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Hercules Silveira	08/05/1995	01/06/2015	23.834,56	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Hermes Vilchez D'avila	08/05/1995	01/06/2015	15.979,23	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Hiram Almeida de Castro	08/05/1995	01/06/2015	112.841,26	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Humberto Luiz Cariello	08/05/1995	01/06/2015	12.789,80	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Humberto Saleme do Valle	08/05/1995	01/06/2015	95.337,00	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Iandeci Zanol	08/05/1995	01/06/2015	69.667,49	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ignacio Rocha Toscano	08/05/1995	01/06/2015	129.494,80	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ilton de Oliveira Ramalho	08/05/1995	01/06/2015	100.382,61	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Indoval Moreli Heiderick	08/05/1995	01/06/2015	125.648,62	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ines Calmon Alves Girelli	08/05/1995	01/06/2015	67.174,31	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Inez Ventura Sessa	08/05/1995	01/06/2015	252.767,16	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Iran Caetano	08/05/1995	01/06/2015	115.020,99	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Irene Custodio Santos Natali	08/05/1995	01/06/2015	131.263,30	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Isabella Quintas Schirmer	08/05/1995	01/06/2015	274.748,73	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Isaias Souza Franca	08/05/1995	01/06/2015	118.986,80	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ismael Barbosa Ximenes	08/05/1995	01/06/2015	83.089,88	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ismail Pinheiro Ramalho	08/05/1995	01/06/2015	109.027,35	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Itamar Soares Dias	08/05/1995	01/06/2015	243.674,82	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ivan Calmon Filho	08/05/1995	01/06/2015	90.189,05	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ivan Lúcio Fonseca	08/05/1995	01/06/2015	223.186,18	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ivan Martins da Silva Filho	08/05/1995	01/06/2015	105.529,04	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ivone da Silva Campos	08/05/1995	01/06/2015	231.508,29	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ivonetti Zorzanelli Scaramussa	08/05/1995	01/06/2015	69.543,94	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jaci Pereira	08/05/1995	01/06/2015	213.084,02	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jacob Santos Delbone	08/05/1995	01/06/2015	274.814,50	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jacymar Dalla Fontes	08/05/1995	01/06/2015	13.059,68	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jaeder Soares	08/05/1995	01/06/2015	137.510,70	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jaildon Moreira Silva	08/05/1995	01/06/2015	126.637,03	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jair Alcantra de Almeida	08/05/1995	01/06/2015	71.788,96	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jair Perini	08/05/1995	01/06/2015	142.998,52	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jairo Cuzuol Ribeiro	08/05/1995	01/06/2015	126.236,29	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Januncio Nunes de Oliveira	08/05/1995	01/06/2015	275.528,24	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jaurio Campanha Filho	08/05/1995	01/06/2015	138.143,50	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jean Georges Andrikopoulos	08/05/1995	01/06/2015	239.213,22	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jeconias Dias de Carvalho	08/05/1995	01/06/2015	91.191,83	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	João Basilio de Souza Filho	08/05/1995	01/06/2015	28.686,78	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	João Batista Aguiar	08/05/1995	01/06/2015	194.014,18	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	João Batista de Almeida Neto	08/05/1995	01/06/2015	243.004,86	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	João Bollis Favarato	08/05/1995	01/06/2015	254.001,50	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	João Carlos Cogo	08/05/1995	01/06/2015	227.454,31	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	João Cesar Rodrigues Menegaz	08/05/1995	01/06/2015	17.454,14	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	João Evangelista Teixeira Lima	08/05/1995	01/06/2015	128.933,88	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	João Luiz Leal	08/05/1995	01/06/2015	216.695,15	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	João Stefenoni	08/05/1995	01/06/2015	126.230,72	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	João Vicente Roeder	08/05/1995	01/06/2015	258.392,09	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Joel Ferreira Espindula	08/05/1995	01/06/2015	12.431,02	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Joelson Pedro Celestino	08/05/1995	01/06/2015	82.433,27	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Joelva Vinha Ambrozim de Araujo	08/05/1995	01/06/2015	236.020,29	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jonas Nonatto	08/05/1995	01/06/2015	67.173,68	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jorge Aarão Neto	08/05/1995	01/06/2015	91.047,54	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jorge Delamar Pegneau	08/05/1995	01/06/2015	12.508,17	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jorge Luiz Amaral	08/05/1995	01/06/2015	244.756,41	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jorge Luiz de Miranda	08/05/1995	01/06/2015	255.681,01	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jorge Luiz Gobbi	08/05/1995	01/06/2015	120.462,26	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jorge Luiz Potratz	08/05/1995	01/06/2015	136.146,16	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)



TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Anselmo Pimenta Lofego	08/05/1995	01/06/2015	63.787,44	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Antonio Margoto	08/05/1995	01/06/2015	126.914,99	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Augusto Felício	08/05/1995	01/06/2015	117.890,80	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Augusto Murad	08/05/1995	01/06/2015	249.023,58	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Braulio Gonçalves Pinto	08/05/1995	01/06/2015	84.173,19	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Carlos Herbest	08/05/1995	01/06/2015	81.607,32	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Carlos Uliana	08/05/1995	01/06/2015	78.274,54	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Cipriano da Fonseca	08/05/1995	01/06/2015	259.843,43	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jose Eduardo Pissinati	08/05/1995	01/06/2015	215.183,76	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Gilberto Baggieri	08/05/1995	01/06/2015	113.110,73	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Jorge Silveira Zacca	08/05/1995	01/06/2015	307.271,51	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jose Luiz Afonso	08/05/1995	01/06/2015	76.853,55	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Luiz Carvalho	08/05/1995	01/06/2015	362.790,50	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Luiz da Rocha	08/05/1995	01/06/2015	60.675,93	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jose Luiz da Silva Carvalho	08/05/1995	01/06/2015	30.842,07	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jose Luiz Pizzol	08/05/1995	01/06/2015	88.810,11	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Macieira de Souza Filho	08/05/1995	01/06/2015	265.564,44	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Malbar da Silva	08/05/1995	01/06/2015	113.221,63	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Merçon Vieira	08/05/1995	01/06/2015	119.632,86	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jose Ozório Barbosa de Oliveira	08/05/1995	01/06/2015	69.217,78	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Paulino Gadioli	08/05/1995	01/06/2015	285.050,14	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jose Pinto Motta	08/05/1995	01/06/2015	123.825,52	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Renato Dias Federici	08/05/1995	01/06/2015	110.424,75	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Salviano Coelho	08/05/1995	01/06/2015	136.997,23	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jose Valdir Barbarioli	08/05/1995	01/06/2015	220.752,10	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Vamberto de Oliveira Lemos	08/05/1995	01/06/2015	263.301,65	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	José Zago	08/05/1995	01/06/2015	206.861,57	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jovenal Marchesi Mariano	08/05/1995	01/06/2015	257.815,80	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jovino da Silva Alves Araujo	08/05/1995	01/06/2015	125.654,30	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Judismar Tdeu Pedroni	08/05/1995	01/06/2015	151.607,44	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Jules White Soares Souza	08/05/1995	01/06/2015	109.557,45	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Julia Amélia Vervloet do Amaral	08/05/1995	01/06/2015	90.650,18	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Julio Cincinato Emerich Gomes	08/05/1995	01/06/2015	230.471,47	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Julio Moraes Pernambuco Filho	08/05/1995	01/06/2015	120.941,91	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Laci Casotti Fregonassi Ribeiro	08/05/1995	01/06/2015	170.908,09	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Landoaldo Magalhaes Silveira Filho	08/05/1995	01/06/2015	247.250,83	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Laurival Teixeira de Souza	08/05/1995	01/06/2015	279.040,40	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Leonildo Poltronieri de Souza	08/05/1995	01/06/2015	13.646,31	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Lindinalva Rodrigues Sobrinho	08/05/1995	01/06/2015	171.954,19	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.00051	Verbas Trabalhistas	Loanda Lacerda Guarçoni Paiva	08/05/1995	01/06/2015	127.132,47	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Louretti Avancini Galveas	08/05/1995	01/06/2015	140.956,24	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Lourival Ricardo Moura	08/05/1995	01/06/2015	266.652,79	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Lucia Clarete Batista	08/05/1995	01/06/2015	100.520,57	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Lucia Coelho Motta	08/05/1995	01/06/2015	121.315,77	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Lucia Margareth Perini Borjaille	08/05/1995	01/06/2015	230.464,85	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Lucia Marina Abrantes Silva Gueiros Samu	08/05/1995	01/06/2015	245.711,47	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luciano Bittencourt Pinheiro	08/05/1995	01/06/2015	100.610,80	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luciano Federico Zappi	08/05/1995	01/06/2015	13.211,21	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Lucilia Pereira Dutra Molino	08/05/1995	01/06/2015	434.993,14	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Lucimar Medea de Araujo Ceolin	08/05/1995	01/06/2015	251.765,59	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Lucinea Moreto Fernandes	08/05/1995	01/06/2015	212.510,43	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ludimila Santos de Oliveira	08/05/1995	01/06/2015	18.070,00	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Lucimar Acosta de Oliveira	08/05/1995	01/06/2015	76.622,72	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luiz Alberto Martins	08/05/1995	01/06/2015	246.504,00	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luiz Androcles Beniamino Farina	08/05/1995	01/06/2015	115.203,37	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luiz Antonio Bermudes da Silveira	08/05/1995	01/06/2015	271.258,81	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luiz Antonio Morandi	08/05/1995	01/06/2015	161.407,32	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luiz Carlos Bezerra	08/05/1995	01/06/2015	77.940,13	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luiz Carlos Fontana	08/05/1995	01/06/2015	139.119,55	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luiz Carlos Franco de Mello	08/05/1995	01/06/2015	88.872,96	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luiz Carlos Maciel	08/05/1995	01/06/2015	108.759,98	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luiz Henrique Puppim	08/05/1995	01/06/2015	120.156,50	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luiz Jacinto	08/05/1995	01/06/2015	12.166,80	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luiz Jorge Afonso	08/05/1995	01/06/2015	89.259,42	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Luiz Mauro Ferreira Do Nascimento	08/05/1995	01/06/2015	97.979,25	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Lupercio Araujo Barborsa	08/05/1995	01/06/2015	236.782,04	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Manoel Moulin Neto	08/05/1995	01/06/2015	182.235,83	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Manoel Neves Pimentel	08/05/1995	01/06/2015	85.792,24	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Márcia Barbara Caser	08/05/1995	01/06/2015	102.571,30	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Márcia Silva	08/05/1995	01/06/2015	404.650,18	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Márcio Carlos Couto de Souza	08/05/1995	01/06/2015	120.339,46	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marcio Maia Lamy de Miranda	08/05/1995	01/06/2015	125.184,90	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marco Antonio Pereira	08/05/1995	01/06/2015	127.513,43	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

			Sobreira					
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marco Bruno Burruni	08/05/1995	01/06/2015	81.791,84	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marco Polo Frizzera	08/05/1995	01/06/2015	127.840,18	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marcos Antonio Ruy Buarque	08/05/1995	01/06/2015	283.456,06	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marcos Aurélio Assad	08/05/1995	01/06/2015	81.128,55	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marcos Braga Machado	08/05/1995	01/06/2015	103.038,44	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marcos Santos	08/05/1995	01/06/2015	88.558,15	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marcus Alexandre Mansur	08/05/1995	01/06/2015	13.569,20	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marcus Valério Rezende	08/05/1995	01/06/2015	281.170,82	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marcus Vinicius de Almeida Leao	08/05/1995	01/06/2015	261.911,56	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Margareth Dantas Constantin o Spelta	08/05/1995	01/06/2015	102.629,48	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Margareth Lievore Zanotelli	08/05/1995	01/06/2015	158.404,09	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Aparecida Sthel Garcia Neves	08/05/1995	01/06/2015	112.841,22	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Auxiliadora Fiorillo Mariani	08/05/1995	01/06/2015	151.622,09	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Beatriz Campos Rosetti	08/05/1995	01/06/2015	69.253,18	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Célia do Valle Lemos	08/05/1995	01/06/2015	114.471,33	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria da Penha Gobbi Fraga	08/05/1995	01/06/2015	118.358,43	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria da Penha Magnago Heleodoro	08/05/1995	01/06/2015	222.210,87	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria da Penha Nasciment o Bernabe	08/05/1995	01/06/2015	265.427,07	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria da Penha Rodrigues D'avila	08/05/1995	01/06/2015	125.361,51	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria da Penha Zortéa	08/05/1995	01/06/2015	149.812,48	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria das Graças Caus de Souza	08/05/1995	01/06/2015	159.438,76	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria das Graças Macedo Rios Cavalcanti	08/05/1995	01/06/2015	235.963,63	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria das Graças Siqueira do Carmo	08/05/1995	01/06/2015	79.842,03	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria de Fatima Araujo Mesquita	08/05/1995	01/06/2015	124.036,86	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria de Fatima Cassaro Gurgel	08/05/1995	01/06/2015	111.661,43	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Helena de Martin Lazari	08/05/1995	01/06/2015	198.847,68	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Helena Froes de Castro Queiroz	08/05/1995	01/06/2015	272.249,38	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Helena Mariano	08/05/1995	01/06/2015	190.150,47	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Inez Cser França	08/05/1995	01/06/2015	21.262,50	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Irene Schwab Baldi	08/05/1995	01/06/2015	91.770,18	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Isa Herkenhoff Araujo	08/05/1995	01/06/2015	158.861,51	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Isabel Lima dos Santos	08/05/1995	01/06/2015	124.743,61	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria José Batista Matachon	08/05/1995	01/06/2015	131.655,23	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria José Marsiglia	08/05/1995	01/06/2015	13.946,65	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Lucia Faissal	08/05/1995	01/06/2015	39.720,79	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Luiza do Carmo Sossai	08/05/1995	01/06/2015	232.304,40	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Luma Coelho Pinto	08/05/1995	01/06/2015	76.073,44	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Margarida Miguel Pernambuco	08/05/1995	01/06/2015	137.926,42	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Natalina Abrantes Bittencourt	08/05/1995	01/06/2015	85.095,24	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Renina Galveas Oliveira Rebouças	08/05/1995	01/06/2015	215.856,71	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Regina Rodrigues Torres	08/05/1995	01/06/2015	130.455,67	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria Rita Faé	08/05/1995	01/06/2015	112.153,29	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Mariangela do Couto Teixeira	08/05/1995	01/06/2015	181.968,92	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marilda Vieria Moreira	08/05/1995	01/06/2015	215.367,11	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marília Silva de Castro Moraes	08/05/1995	01/06/2015	119.389,35	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0010	Verbas Trabalhistas	Marilucy Devita de Barros	08/05/1995	01/06/2015	101.559,43	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marineuza Regiani	08/05/1995	01/06/2015	108.180,37	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Mário Guarçoni Venturini	08/05/1995	01/06/2015	71.305,08	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Mário Pinheiro Júnior	08/05/1995	01/06/2015	74.335,43	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Mário Tironi Junior	08/05/1995	01/06/2015	278.739,87	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Marisa Gonçalves Leal	08/05/1995	01/06/2015	178.799,98	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maristela Alves da Silva Buge	08/05/1995	01/06/2015	240.426,85	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Mariza Barros das Neves	08/05/1995	01/06/2015	23.515,19	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maurício Oliveira Galveas	08/05/1995	01/06/2015	150.290,65	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maurílio Valory Silveira	08/05/1995	01/06/2015	72.764,14	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maurity Netto Sant'anna	08/05/1995	01/06/2015	80.973,19	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Mauro Calmon Soeiro	08/05/1995	01/06/2015	89.564,78	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Mauro Elizio Lopes	08/05/1995	01/06/2015	109.456,32	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Mauro Sérgio Neto Sant'ana	08/05/1995	01/06/2015	124.005,90	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Miguel Eduardo Silva da Costa	08/05/1995	01/06/2015	264.074,08	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Miguel Jacques Neto	08/05/1995	01/06/2015	124.391,94	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Milton Andrade Cots Filho	08/05/1995	01/06/2015	100.135,11	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Miriam Brasil Viana Rosa	08/05/1995	01/06/2015	211.374,10	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Mirian Lúcia Chiqueto Vendramini	08/05/1995	01/06/2015	404.845,53	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Moacir Soprani	08/05/1995	01/06/2015	236.506,16	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Mozart Rosa Abelha	08/05/1995	01/06/2015	158.142,16	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Naeme José de Sá	08/05/1995	01/06/2015	226.806,35	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Nataniel Antônio da Silveira Carioca	08/05/1995	01/06/2015	86.505,35	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Nelio Almeida dos Santos	08/05/1995	01/06/2015	202.424,29	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ney Oliveira de Carvalho	08/05/1995	01/06/2015	61.227,90	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Nilo Fernando Rezende Vieira	08/05/1995	01/06/2015	120.339,49	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Nilson Mesquita Filho	08/05/1995	01/06/2015	105.557,66	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Nilton da Silva Borges	08/05/1995	01/06/2015	23.322,64	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Nirlan Coelho Evangelista	08/05/1995	01/06/2015	232.227,94	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Odemar de Oliveira Nunes	08/05/1995	01/06/2015	12.962,08	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Oswaldo Lysandro Marques Albernaz	08/05/1995	01/06/2015	102.979,36	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Otávio Abreu Xavier	08/05/1995	01/06/2015	42.641,24	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Pasqualina Magliano	08/05/1995	01/06/2015	213.224,52	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo Anecio Paste	08/05/1995	01/06/2015	284.569,44	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo Antonio Simon	08/05/1995	01/06/2015	126.897,45	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo César Antunes	08/05/1995	01/06/2015	79.529,46	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo César Colodetti Santos	08/05/1995	01/06/2015	225.068,77	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo César Pedrosa de Aragão	08/05/1995	01/06/2015	286.950,28	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo da Silva Palhano	08/05/1995	01/06/2015	120.794,74	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo Faleiro de Melo	08/05/1995	01/06/2015	13.468,52	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo Fernando do Couto Soares (falecido)	08/05/1995	01/06/2015	13.262,17	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo Henrique Valladão Borges	08/05/1995	01/06/2015	236.993,49	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo José Machado Sasso	08/05/1995	01/06/2015	77.086,38	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo Roberto Brunoro Costa	08/05/1995	01/06/2015	90.251,72	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo Roberto de Oliveira	08/05/1995	01/06/2015	229.917,63	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo Roberto Moulin	08/05/1995	01/06/2015	103.309,36	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo Roberto Pittol	08/05/1995	01/06/2015	108.633,45	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo Roberto Rodrigues Soares	08/05/1995	01/06/2015	294.370,72	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo Roberto Tavares	08/05/1995	01/06/2015	118.973,80	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo Roberto Valdetaro Gomes	08/05/1995	01/06/2015	105.287,82	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Paulo Roberto Vivas	08/05/1995	01/06/2015	212.533,44	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Pedro Carlos de Souza Neto	08/05/1995	01/06/2015	177.082,90	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Pedro dos Santos Alves	08/05/1995	01/06/2015	113.226,04	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Pedro Elias Vargas Rodriguez	08/05/1995	01/06/2015	13.268,97	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Penha Sebastiana Rodrigues	08/05/1995	01/06/2015	230.727,81	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rachel Duarte Acha Mazzini	08/05/1995	01/06/2015	251.178,80	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Raul Angelo Tardin Giuberti	08/05/1995	01/06/2015	143.533,55	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Regina Angela Viana Mesquita	08/05/1995	01/06/2015	106.490,20	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Regina Celi Nicoli	08/05/1995	01/06/2015	242.248,19	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Reginaldo Baptista Loureiro	08/05/1995	01/06/2015	136.578,62	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Reinaldo Bezerra Sarmento	08/05/1995	01/06/2015	271.455,24	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Reinaldo de Castro Nascimento	08/05/1995	01/06/2015	109.781,22	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Renato Augusto de Mattos Coutinho	08/05/1995	01/06/2015	121.159,20	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Renato Pandolpho Conti	08/05/1995	01/06/2015	219.045,83	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Renê Ghioto Ribeiro	08/05/1995	01/06/2015	66.760,18	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ricardo José Baptista	08/05/1995	01/06/2015	112.887,99	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ricardo Paiva Lyrio	08/05/1995	01/06/2015	215.313,77	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rita de Cassia Duarte Acha	08/05/1995	01/06/2015	158.357,61	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rita de Cassia Moreira de Almeida Teixeira	08/05/1995	01/06/2015	111.013,74	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rita de Cássia Souza Soares	08/05/1995	01/06/2015	195.119,69	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Roberto Cossotti Lora	08/05/1995	01/06/2015	107.525,32	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)



TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Roberto Eutaquio Rosa	08/05/1995	01/06/2015	206.547,22	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Roberto Henrique Kale Soares	08/05/1995	01/06/2015	209.963,69	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Roberto Lopes Rodrigues	08/05/1995	01/06/2015	126.650,93	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Roberto Olimpio Novaes	08/05/1995	01/06/2015	62.567,15	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Roberto Ramalheite Pereira da Silva	08/05/1995	01/06/2015	119.643,61	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Roberto Vieira Dettoni	08/05/1995	01/06/2015	106.407,78	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rogério de Oliveira Ribeiro	08/05/1995	01/06/2015	192.959,82	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rogério Luiz Vasconcelos	08/05/1995	01/06/2015	227.586,05	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rogério Wilson Abdala do Amaral	08/05/1995	01/06/2015	131.277,03	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Romeu Roque Tomazelli	08/05/1995	01/06/2015	209.358,07	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ronaldo Alves Portela	08/05/1995	01/06/2015	126.963,88	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ronaldo Duarte Melo	08/05/1995	01/06/2015	261.027,35	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ronaldo Luiz Ornellas	08/05/1995	01/06/2015	131.277,03	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ronan Sabino Coimbra	08/05/1995	01/06/2015	136.918,09	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Roney Ronaldo Lacerda	08/05/1995	01/06/2015	149.028,96	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rosa Maria Aguiar Battisti	08/05/1995	01/06/2015	115.537,03	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rosa Maria Costalonga Picoli	08/05/1995	01/06/2015	127.589,45	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rosa Virginia Peruchi	08/05/1995	01/06/2015	73.357,38	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rosane Enerstina Mageste	08/05/1995	01/06/2015	215.169,56	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rosane Maria Perim da Vitória	08/05/1995	01/06/2015	124.056,25	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rosane Quintaes Cardoso	08/05/1995	01/06/2015	224.537,84	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rosangela Aguiar Siqueira	08/05/1995	01/06/2015	128.244,76	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rosannie Rozindo Dias Mlanez	08/05/1995	01/06/2015	122.309,32	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rossana da Fonseca Paiva	08/05/1995	01/06/2015	116.931,19	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Rubens Luiz Vallandro	08/05/1995	01/06/2015	126.837,92	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Salim Resk Caroni	08/05/1995	01/06/2015	90.336,63	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Salvador Fernandes de Jesus	08/05/1995	01/06/2015	77.296,82	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Salvino Menelli	08/05/1995	01/06/2015	199.836,42	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Samuel Paiva Martins	08/05/1995	01/06/2015	185.099,35	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sandalo Vianna dos Santos	08/05/1995	01/06/2015	237.860,70	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sandra Cunha Campos trini	08/05/1995	01/06/2015	106.622,92	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sandra Mara Coura dos Santos de Almeida	08/05/1995	01/06/2015	121.804,86	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0002	Verbas Trabalhistas	Sandra Maria Pontes	08/05/1995	01/06/2015	113.466,66	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0003	Verbas Trabalhistas	Sandra Marlene Bastos Schneider Ruy	08/05/1995	01/06/2015	171.995,45	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0004	Verbas Trabalhistas	Sayhonara Christina Silva de Almeida	08/05/1995	01/06/2015	192.260,63	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0005	Verbas Trabalhistas	Selma Costa Novo	08/05/1995	01/06/2015	13.265,12	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0006	Verbas Trabalhistas	Sérgio Antonio Faria Onofre	08/05/1995	01/06/2015	109.208,28	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0007	Verbas Trabalhistas	Sérgio Augusto Mesquita	08/05/1995	01/06/2015	99.732,88	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0008	Verbas Trabalhistas	Sérgio Lúcio Caus	08/05/1995	01/06/2015	81.473,19	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0009	Verbas Trabalhistas	Sérgio Luiz Ferreira de Almeida	08/05/1995	01/06/2015	72.322,14	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sesostres de Andrade Filho	08/05/1995	01/06/2015	93.756,62	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sheila Mara Abikair Nunes	08/05/1995	01/06/2015	172.567,59	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sheila Mara Soares Gomes do Amaral	08/05/1995	01/06/2015	113.230,87	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sidney Almeida Csstro	08/05/1995	01/06/2015	219.058,87	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Silvane Barrozo de Faria	08/05/1995	01/06/2015	55.931,08	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Silvia Rodrigues Gomes (herd. De Fernando Augusto Costa Gomes	08/05/1995	01/06/2015	185.594,64	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Silvio Azevedo Martins Filho	08/05/1995	01/06/2015	112.888,33	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Silvio Roberto de Almeida	08/05/1995	01/06/2015	69.730,12	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Simone Netto Faissal	08/05/1995	01/06/2015	186.481,31	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sonia Leandro Blackman	08/05/1995	01/06/2015	186.241,60	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sonia Regina Silva	08/05/1995	01/06/2015	123.477,67	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sueli Oliveira Quinonez	08/05/1995	01/06/2015	84.668,04	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Sueli Ramos de Oliveira	08/05/1995	01/06/2015	244.205,50	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Tadeu Marcus Barbosa de Menezes	08/05/1995	01/06/2015	170.402,29	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Tania Mara Oliveira Marinho	08/05/1995	01/06/2015	413.437,74	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Terezinha Marques	08/05/1995	01/06/2015	87.030,86	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Terezinha Rita Damasceno Dardengo	08/05/1995	01/06/2015	222.052,72	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Toni Felipe França de Matos	08/05/1995	01/06/2015	297.490,92	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Trajan Simões Gonçalves	08/05/1995	01/06/2015	285.054,15	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ubiratan de Araujo	08/05/1995	01/06/2015	262.163,05	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ubiratan Rosa Passos	08/05/1995	01/06/2015	127.340,83	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ulysses da Costa Paiva Neto	08/05/1995	01/06/2015	208.874,96	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Valdivino Almeida Martins	08/05/1995	01/06/2015	236.904,81	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Valentim Sipolatti	08/05/1995	01/06/2015	143.042,77	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Valeria Augusta de Ameixa Valentim Fonseca	08/05/1995	01/06/2015	30.448,32	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Valeria Nogueira Dias de Souza	08/05/1995	01/06/2015	196.907,45	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Valeska Miguel de Carvalho	08/05/1995	01/06/2015	120.339,47	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Valter Antonio Valdetano	08/05/1995	01/06/2015	185.777,54	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Vanda Regina Rangel Nunes	08/05/1995	01/06/2015	264.646,12	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Vauban Coelho	08/05/1995	01/06/2015	112.616,71	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Ventura Ramos	08/05/1995	01/06/2015	142.001,24	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Victorino José Batalha Monteiro	08/05/1995	01/06/2015	13.515,97	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Virgilio Francisco Schwab Amaral	08/05/1995	01/06/2015	226.359,62	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Vitor Earl Cardoso Vervloet	08/05/1995	01/06/2015	164.014,29	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Waldtraut Magirius Peixoto	08/05/1995	01/06/2015	36.993,39	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Wallace Magalhães	08/05/1995	01/06/2015	182.491,23	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Walter Andreas Kandler Junior	08/05/1995	01/06/2015	274.631,23	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Walter Epichin	08/05/1995	01/06/2015	243.097,90	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Walter Luiz Dalla Bernardina	08/05/1995	01/06/2015	67.130,11	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Wanderley Simões Filho	08/05/1995	01/06/2015	264.926,32	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Wanderlino Zambon	08/05/1995	01/06/2015	91.457,34	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Wania Maria Quintão Coimbra	08/05/1995	01/06/2015	79.423,63	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Wellington Coimbra	08/05/1995	01/06/2015	21.420,65	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Werbena Aguiar dos Santos	08/05/1995	01/06/2015	132.669,69	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Willen Clinger dos Santos Machado	08/05/1995	01/06/2015	104.143,43	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Wilma Santos Ramos	08/05/1995	01/06/2015	145.340,96	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Windsor Eisenhowe r Manoel T. Calmon Fernandes	08/05/1995	01/06/2015	164.602,00	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Maria de Fatima Staut Saciotoo Freitas Lima	08/05/1995	01/06/2015	251.619,65	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)
TRT	0237000-06.1990.5.17.0001	Verbas Trabalhistas	Vivaldo Benevides	08/05/1995	01/06/2015	49.187,12	12/06/2015	Estado do Espírito Santo (IESP)

PROCESSO	PRECATÓRIO	NATUREZA	BENEFICIÁRIO/ CREDOR	DATA TRÂNSITO EM JULGADO	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
20055001001 4610	103201502945	Comum	Ministério da Fazenda	24/11/2010	18/03/2014	435.824,13



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**PROJETO DE LEI**

*Estima a receita e fixa a despesa do Estado  
para o exercício financeiro de 2017.*

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 16.584.683.596,00 (dezesseis bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 16.192.127.881,00 (dezesseis bilhões, cento e noventa e dois milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 392.555.715,00 (trezentos e noventa e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quinze reais) do Orçamento de Investimento, conforme estabelecido no § 5º do artigo 150 da Constituição Estadual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.566, de 19 de julho de 2016, compreendendo:

- I** – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II** – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público; e
- III** – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**TÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 16.192.127.881,00 (dezesesseis bilhões, cento e noventa e dois milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais), assim distribuída:

- I – Orçamento Fiscal em R\$ 11.082.745.431,00 (onze bilhões, oitenta e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais);  
e
- II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.109.382.450,00 (cinco bilhões, cento e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

<b>R\$ 1,00</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>1 – RECEITAS DO TESOURO</b>	<b>12.436.920.074</b>
<b>1.1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.463.436.925</b>
Receita Tributária	10.481.465.350
Receita de Contribuições	691.640
Receita Patrimonial	255.909.300
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	11.621.000
Transferências Correntes	4.303.014.785
Outras Receitas Correntes	410.734.850
<b>1.2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.479.668.506</b>
Operações de Crédito	1.144.809.000
Alienação de Bens	2.496.433
Amortização de Empréstimos	-
Transferências de Capital	287.214.111
Outras Receitas de Capital	45.148.962
<b>1.3 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>
<b>1.4 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(4.506.185.357)</b>
Transferências a Municípios	(2.728.237.793)
Dedução para formação do FUNDEB	(1.777.947.564)
<b>2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>3.755.207.807</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.192.127.881</b>





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**CAPÍTULO II**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Seção I**

**Da Despesa Total**

**Art. 4º** A despesa total fixada, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de R\$ 16.192.127.881,00 (dezesesseis bilhões, cento e noventa e dois milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais), assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal em R\$ 8.642.076.664,00 (oito bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões, setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); e

II – Orçamento de Seguridade Social em R\$ 7.550.051.217,00 (sete bilhões, quinhentos e cinquenta milhões, cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais).

**Seção II**

**Da Distribuição da Despesa por Órgãos**

**Art. 5º** A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento das ações, apresenta, por Órgão, o seguinte desdobramento:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>1 - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>340.814.616</b>	-	<b>340.814.616</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	191.905.595	-	191.905.595
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	148.909.021	-	148.909.021
<b>2 - PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>948.244.359</b>	<b>165.464.000</b>	<b>1.113.708.359</b>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	948.244.359	165.464.000	1.113.708.359
<b>3 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>353.480.247</b>	<b>17.932.000</b>	<b>371.412.247</b>
<b>4 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>47.532.402</b>	<b>16.837.000</b>	<b>64.369.402</b>
<b>5 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>10.512.915.415</b>	<b>3.554.974.807</b>	<b>14.067.890.222</b>
<b>GOVERNADORIA DO ESTADO</b>	<b>84.141.300</b>	<b>552.000</b>	<b>84.693.300</b>
SECRETARIA DA CASA CIVIL	3.613.000	-	3.613.000
SECRETARIA DA CASA MILITAR	13.328.000	-	13.328.000
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	19.330.000	-	19.330.000
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.048.000	552.000	25.600.000
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	22.822.300	-	22.822.300
<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>57.440.000</b>	-	<b>57.440.000</b>
<b>VICE-GOVERNADORIA</b>	<b>7.115.000</b>	-	<b>7.115.000</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>211.364.527</b>	<b>18.041.000</b>	<b>229.405.527</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>	<b>28.694.773</b>	<b>8.618.000</b>	<b>37.312.773</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>61.370.189</b>	<b>32.616.000</b>	<b>93.986.189</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>30.686.360</b>	<b>21.141.000</b>	<b>51.827.360</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>185.736.185</b>	<b>28.747.000</b>	<b>214.483.185</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>76.643.186</b>	<b>5.667.000</b>	<b>82.310.186</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>998.632.547</b>	<b>19.229.000</b>	<b>1.017.861.547</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>253.561.691</b>	-	<b>253.561.691</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>16.083.552</b>	-	<b>16.083.552</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>15.285.484</b>	-	<b>15.285.484</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>44.063.243</b>	-	<b>44.063.243</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>96.223.323</b>	<b>19.863.000</b>	<b>116.086.323</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>2.112.381.670</b>	<b>162.000</b>	<b>2.112.543.670</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	<b>2.434.225.812</b>	<b>3.737.000</b>	<b>2.437.962.812</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>1.631.119.257</b>	<b>156.974.807</b>	<b>1.788.094.064</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>	<b>355.518.507</b>	<b>5.000</b>	<b>355.523.507</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>89.577.941</b>	-	<b>89.577.941</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>120.748.280</b>	<b>59.000</b>	<b>120.807.280</b>
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	-	<b>3.239.563.000</b>	<b>3.239.563.000</b>
<b>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	<b>1.602.302.588</b>	-	<b>1.602.302.588</b>
ENCARGOS GERAIS - SEGER	170.587.000	-	170.587.000
ENCARGOS GERAIS - SEFAZ	1.392.715.588	-	1.392.715.588
ENCARGOS GERAIS - SEP	39.000.000	-	39.000.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.202.987.039</b>	<b>3.755.207.807</b>	<b>15.958.194.846</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>233.933.035</b>	-	<b>233.933.035</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.436.920.074</b>	<b>3.755.207.807</b>	<b>16.192.127.881</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**CAPÍTULO III**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

**I** – até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Lei Orçamentária, de acordo com o disposto no § 5º do artigo 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.566/16, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17.3.1964;

**II** – a conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**III** – a conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**IV** – a conta do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme inciso IV, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**V** – com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com:

**a)** amortização e encargos da dívida;

**b)** pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa, desde que mantido o mesmo valor aprovado para cada Poder;

**VI** – anulando a reserva de contingência, para utilizar como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares.

**Parágrafo único.** A abertura dos créditos de que trata o inciso III deste artigo, quanto ao superávit apurado nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, será procedida a partir da solicitação dos titulares dos referidos órgãos.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**TÍTULO III**

**DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**CAPÍTULO I**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 7º** A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R\$ 392.555.715,00 (trezentos e noventa e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quinze reais), com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS - POR ÓRGÃOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	101.600.000
. SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	16.702.455
. SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	274.253.260
<b>TOTAL</b>	<b>392.555.715</b>

**CAPÍTULO II**

**DAS FONTES DE FINANCIAMENTO**

**Art. 8º** As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo 7º, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
. RECURSOS PRÓPRIOS	253.710.256
. RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.271.291
. TESOURO	115.271.291
. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	23.574.168
<b>TOTAL</b>	<b>392.555.715</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**TÍTULO IV**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** As entidades autorizadas por esta Lei a receberem transferências a título de subvenções sociais, contribuições correntes e auxílios, no exercício 2017, complementarmente ao cumprimento do disposto nos artigos 27, 28 e 29 da Lei nº 10.566/16, são as constantes do Anexo desta Lei.

**Art. 10.** As dotações orçamentárias fixadas para cobrir despesas com contribuições previdenciárias complementares dos Poderes e Órgãos ao Regime Próprio de Previdência do Estado no Orçamento de 2017 ficarão bloqueadas, não podendo ser utilizadas como fonte de anulação para abertura de créditos especiais e suplementares, em respeito ao disposto no artigo 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.566, de 19 de julho de 2016.

**Parágrafo único.** Entende-se como despesas com contribuições previdenciárias complementares as contribuições descritas no § 1º do artigo 40 da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22.4.2004.

**Art. 11.** Em atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.566, de 19 de julho de 2016, integra esta Lei anexo contendo:

- I – demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;
- II – demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, detalhada até alínea, especificando as do Tesouro e de outras fontes;
- III – resumo geral da receita;
- IV – demonstrativo da despesa por fonte de recursos, conforme as categorias econômicas;
- V – demonstrativo da despesa por poder, órgão, unidade orçamentária, grupo de natureza da despesa e fonte de recursos, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;
- VI – demonstrativo da despesa por poder, órgão e função, dos Orçamentos



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

**VII** – demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme as fontes de recursos;

**VIII** – demonstrativo dos programas e ações de governo, por órgão e unidade orçamentária;

**IX** – demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e por fonte, consolidando projetos, atividades e operações especiais;

**X** – programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária;

**XI** – demonstrativo da despesa do Orçamento de Investimento por função, subfunção e programa;

**XII** – demonstrativo das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

**XIII** – programa de trabalho do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

**XIV** – demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em cumprimento ao disposto no art. 150, § 6º, da Constituição Estadual;

**XV** – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

**XVI** – demonstrativo da Compatibilidade dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual; e

**XVII** – discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.